Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 13/2024

Brasília-DF, 27 de março de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2024
Brasília-DF, 27 de março de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.259, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre a Comissão de Meteorologia de Defesa.....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.203, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Cria o Tiro de Guerra nº 09-006 no município de Juína-MT.....9
PORTARIA – C Ex Nº 2.205, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Cria o Tiro de Guerra nº 02-039 no município de São Manuel-SP.....10
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 952, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.285, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Define responsabilidades para a gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 no âmbito do Exército e cria Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento e apoio.....12
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.286, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).....14
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.287, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.147, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEMEEB/2024).....16

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 484, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Avaliação e Promoções (EB30-RI-60.001), 3ª Edição, 2024.....17

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 009, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Altera, cria e acrescenta novos códigos no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.....18

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 427, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.....22

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 475, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Richard.....24

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 476, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado General Rabelo.....26

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 477, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Coelho.....27

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 534, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Altera o Anexo B das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001), 3ª Edição, 2021.....29

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 544, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024.....29

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 545, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Diretriz de Gestão do Sistema de Simulação para o Ensino do DECEx – SIMENS (EB60-D-05.001), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.....30

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 549, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB60-IR-11.004), 5ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 de novembro de 2022.....30

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 550, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (EB60-IR-20.002), 3ª Edição, 2024.....32

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 080, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Diretriz de Governança e Gestão do Departamento de Engenharia e Construção (EB50-D-01.016).....33

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 413, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Revoga a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....34

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 1.216, DE 8 DE MARÇO DE 2024
Retificação.....34

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.242, DE 11 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior.....34

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.264, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa....35
PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.285, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG....36
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.286, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....37
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.348, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....37
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.360, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....38
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.367, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....38
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.407, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....39
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.408, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 644, DE 23 DE MAIO DE 2023
Apostilamento....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.649, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
Apostilamento....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.767, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
Apostilamento II....40
PORTARIA – C Ex Nº 228, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 229, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação de militar....41
PORTARIA – C Ex Nº 230, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Exoneração de militares....41
PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 233, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 238, DE 6 DE MARÇO DE 2024
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 242, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 243, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 247, DE 8 DE MARÇO DE 2024
Designação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 248, DE 11 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior....45

PORTARIA – C Ex Nº 249, DE 11 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....46
PORTARIA – C Ex Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Nomeação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Exoneração de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 261, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso de Governança em Defesa (CGED).....47
PORTARIA – C Ex Nº 262, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/RJ).....47
PORTARIA – C Ex Nº 263, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso de Políticas e Estratégias frente às Ameaças Complexas (CPEAC).....47
PORTARIA – C Ex Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI).....48
PORTARIA – C Ex Nº 265, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD).....48
PORTARIA – C Ex Nº 266, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED).....48
PORTARIA – C Ex Nº 267, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 270, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 271, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 272, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 274, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 278, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 279, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação de militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 282, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Exoneração de militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 284, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 285, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 287, DE 15 DE MARÇO DE 2024
Indicação de membro do Conselho de Curadores da Fundação Cultural Exército Brasileiro.....54
PORTARIA – C Ex Nº 288, DE 15 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....54

PORTARIA – C Ex Nº 289, DE 15 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 290, DE 15 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 291, DE 15 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 292, DE 15 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 293, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57
PORTARIA – C Ex Nº 294, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57
PORTARIA – C Ex Nº 295, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....58
PORTARIA – C Ex Nº 296, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....58
PORTARIA – C Ex Nº 297, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 298, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 299, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 300, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 303, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 304, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 306, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Dispensa e Designação de Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados.....61
PORTARIA – C Ex Nº 310, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 313, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 314, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 317, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 318, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, com indenização à União Federal.....64

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 468, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....65

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 503, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos – ESA.....73
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....73
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 533, DE 12 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....74

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 121, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 122, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 123, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 125, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 128, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....82
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 131, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....85
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 132, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....87
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 133, DE 20 DE MARÇO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....88

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.259, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Meteorologia de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos III e IX, do anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000069/2024-47, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Comissão de Meteorologia de Defesa, colegiado subordinado ao Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, por meio do Subchefe de Logística Operacional, com a finalidade de coordenar as atividades de meteorologia de interesse da defesa e que possam impactar as competências do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 55, de 20 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.259-de-12-de-marco-de-2024-549070934.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.203, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Cria o Tiro de Guerra nº 09-006 no município de Juína-MT.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, o art. 190 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinados com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta nos autos nº 64487.004593/2023-45, resolve:

Art. 1º Fica criado o Tiro de Guerra nº 09-006 no município de Juína-MT, subordinado à 9ª Região Militar (9ª RM), a funcionar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Oeste e a 9ª RM adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 2.205, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Cria o Tiro de Guerra nº 02-039 no município de São Manuel-SP.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, o art. 190 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinados com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta nos autos nº 64285.007019/2023-15, resolve:

Art. 1º Fica criado o Tiro de Guerra nº 02-039 no município de São Manuel-SP, subordinado à 2ª Região Militar (2ª RM), a funcionar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Sudeste e a 2ª RM adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 952, DE 21 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO Nº EB 65492.013304/2024-73
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Material de Aviação do Exército (Ch Mat Av Ex) gerencia a atividade de aquisição de combustível querosene de aviação (Q Av) de forma centralizada, mas sua distribuição é descentralizada em todo o território nacional, o que exige abastecimentos de aeronaves da Aviação do Exército nos mais diversos locais do País;

c. que o Exército tem suas unidades militares posicionadas em todo o Brasil, em locais que, muitas vezes, não dispõem de infraestrutura suficiente para atender às demandas dessas unidades;

d. que a logística militar que determina o tempo em operação militar e é decisiva para o sucesso ou fracasso das missões, sendo o suprimento de Q Av essencial para a execução das operações e para respaldar essa logística;

e. que o caráter dinâmico das missões aéreas e a necessidade da Aviação do Exército de operar em todo o território nacional impõem a existência de Q Av em quantidade e qualidade em todas as localidades do País;

f. que a Aviação do Exército solicita à empresa contratada a disponibilização do Q Av em determinadas cidades, onde não há ponto fixo de abastecimento de aeronaves;

g. que a Aviação do Exército só possui apenas um local de estocagem, em Taubaté-SP, cuja capacidade é limitada;

h. que o pagamento antecipado possibilita o fornecimento do Q Av de forma contínua e com a menor variação do preço contratado; sem variação de ICMS; sem o custo de remanejamento dos quantitativos contratados; sem a modificação da real quantidade adquirida, uma vez que as perdas naturais por deterioração ou por evaporação do combustível são assumidas pelo fornecedor durante todo o tempo de estocagem até a entrega; sem o dispêndio de recursos e sem mobilização de pessoal para operar e manter as instalações e os equipamentos de armazenagem do combustível no território nacional;

i. que o pagamento antecipado permite à administração pública contratar maiores quantidades de combustível, propiciando economia de recursos;

j. que o pagamento antecipado se deve à importância da manutenção do fluxo de combustível para as aeronaves do Exército no apoio às mais diversas operações (previstas e inopinadas) de preparo e emprego da Força Terrestre, encontrando amparo legal na legislação vigente;

k. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Nota de Crédito nº 2024NC401389, de 17 de janeiro de 2024, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

l. que o Subchefe de Material de Aviação do Exército assinou, no dia 18 de janeiro de 2024, o Termo de Justificativa Técnica referente ao pagamento antecipado para o fornecimento de Q Av;

m. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), por meio do Despacho nº 187/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, aprovou o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que atendidas as recomendações do referido parecer;

n. que o Chefe (Ch) da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do COEx certificou que foram atendidas as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 31 de janeiro de 2024;

o. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 194-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 23 de fevereiro de 2024;

p. que o Ch SALC/COEx emitiu Declaração de Saneabilidade acerca do posicionamento da SEF em 5 de março de 2024; e

q. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 5.241.250,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 875.000 l (oitocentos e setenta e cinco mil litros) de Q Av, denominado internacionalmente JET A, a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 001/2024-COEx/ChMAvEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.285, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Define responsabilidades para a gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 no âmbito do Exército e cria Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento e apoio.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022 e considerando o que consta nos autos nº 64535.061311/2023-94, resolve:

Art. 1º Fica determinada a responsabilidade pela gestão das questões relacionadas à manutenção, ao custeio, ao patrimônio e às demandas judiciais e de controle externos atinentes ao Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, em Deodoro e Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, conforme se segue:

I - o Comando Militar do Leste (CML) é responsável pela:

a) gestão do patrimônio, em particular pelas ações relacionadas à inclusão ao patrimônio da União, à readequação de instalações e áreas cedidas ao modo legado (retrofit) e à correção dos vícios de construção, sendo apoiado pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);e

b) gestão das questões judiciais e de controle externo, sendo apoiado pelo DEC, DECEx, SEF, Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos (A2) do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) e Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx).

II - o DECEx é responsável pela gestão dos assuntos atinentes ao custeio e manutenção do Legado, sendo apoiado pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), CML e Assessoria de Assuntos Institucionais (A3) do Gab Cmt Ex.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação do EME, com o objetivo de prosseguir no estudo de propostas de soluções das questões relacionadas à gestão da manutenção do custeio e do patrimônio do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em Deodoro e Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º Fica determinado que o GT seja constituído por 16 (dezesseis) oficiais superiores representantes, ou equivalentes, com titulares e substitutos, destes órgãos:

I - do EME:

a) da 4ª Subchefia, que exercerá a Coordenação Executiva do GT;

b) da 6ª Subchefia, que exercerá a Coordenação Executiva Suplente; e

c) da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Estado-Maior do Exército (Asse Ap As Jurd/EME);

II - do DEC:

a) da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA); e

b) da Diretoria de Obras Militares (DOM);

III - do DECEx e do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx);

IV - da SEF da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin);

V - do Gab Cmt Ex:

a) da A2; e

b) da A3;

VI - do CCIEx;

VII - do CML:

a) da Assessoria Especial para o Legado Olímpico (ALO);

b) da 1ª Região Militar (1ª RM);

c) da 1ª Divisão de Exército (1ª DE); e

d) do 5º Grupamento de Engenharia (5º Gpt E).

Art. 4º As reuniões serão realizadas, mediante proposta do órgão coordenador, na medida do possível por videoconferência, ou excepcionalmente serão convocadas reuniões extraordinárias, em datas a serem definidas e informadas por meio de Documento Interno do Exército (DIEx).

§ 1º Não haverá quórum mínimo para realizar o início da reunião.

§ 2º Iniciadas as reuniões, as deliberações do Grupo de Trabalho se darão por maioria simples dos membros presentes.

§ 3º A Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR – EB) poderá ser convidada a participar das reuniões relacionadas à gestão do Legado Olímpico, conforme preconiza a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, de 10 de fevereiro de 1993.

Art. 5º Ao final de cada reunião será produzida uma ata e, ao término dos trabalhos, deverá ser entregue o relatório final com as soluções a serem adotadas pelo Comando do Exército para o Legado Olímpico sediado no Complexo Esportivo de Deodoro.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Fica concedido ao GT o prazo indeterminado para o término dos trabalhos, podendo encerrar-se a pedido do órgão coordenador.

Art. 8º Fica determinado que o Gab Cmt Ex, EME, DEC, DECEx, SEF, CML e CCIEx adotem, em suas áreas de competência, as coordenações necessárias e providências decorrentes.

Art. 9º Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Gab Cmt Ex que, em coordenação com o EME, definirá as responsabilidades decorrentes.

Art. 10. Ficam Revogadas as Portarias nº 350 – EME, de 12 de novembro de 2019, e EME/C Ex nº 544, de 20 de outubro de 2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.286, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2024 (PCE-EECN/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.075593/2024-98, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.149, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2024 (PCE-EECN/2024)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

b. Mestrado

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M24/ DECEx002	...	...	...	...	...	De: 780 Para: 730	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M24/ DECEx007	...	...	...	...	...	De: 1095 Para: 730	...	De: MAR/27 Para: MAR/26	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M24/ DECEx010	...	...	...	...	...	De: 731 Para: 730	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M24/ DECEx027	...	...	...	...	...	De: 730 Para: 510	De: JUL/24 Para: AGO/24	De: JUL/26 Para: JAN/26	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M24/ DECEx029	...	...	...	...	...	De: 730 Para: 510	De: JUL/24 Para: AGO/24	De: JUL/26 Para: JAN/26	...	...	...

Cancelar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M24/ DECEx005	Mestrado em História	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (Campinas-SP)	EsPCEx	1	Ten Cel ou Maj	1110	MAR/24	ABR/27	0,00	Integral	Sim
M24/ DECEx006	Mestrado em Matemática em Rede Nacional	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (Campinas-SP)	EsPCEx	1	Ten Cel ou Maj	1095	MAR/24	MAR/27	0,00	Parcial	Sim

(...)

3. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(...)

b. Mestrado

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M24/ SEF004	...	...	...	...	...	De: 720 Para: 510	De: MAR/24 Para: AGO/24	De: DEZ/25 Para: JAN/26	...	...	...

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.287, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.147, de 21 de setembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCEMEEB/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.068782/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 1.147, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCEMEEB/2024)

1. CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ALEMANHA	Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS)	CMA (CIGS)	1
EQUADOR	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	DCT (CIGE)	1
ÍNDIA	Estágio de Salto Livre	CML (CI Pqdt GPB)	1
	Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS)	CMA (CIGS)	2
IRÃ	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	DCT (CIGE)	1
MÉXICO			2
PANAMÁ	Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas – (CCEM-ONA)	DECEx (ECEME)	1
	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	DECEx (EsAO)	1
PARAGUAI	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	DCT (CIGE)	1
PERU	Estágio de Coordenação Civil-Militar	COTER (CCOPAB)	1
	Curso de Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes	CMP (CIAMF)	1
	Estágio de Mestre de Salto Livre	CML (CI Pqdt GPB)	1
	Estágio de Salto Livre	CML (CI Pqdt GPB)	1
	Estágio de Preparação para Missão de Paz	COTER (CCOPAB)	1
PORTUGAL	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	DCT (CIGE)	1
REPÚBLICA DOMINICANA	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	DCT (CIGE)	1
URUGUAI	Estágio de Coordenação Civil-Militar	COTER (CCOPAB)	1

2. CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
ALEMANHA	Curso Internacional de Operações na Selva (CIOS)	CMA (CIGS)	1
EQUADOR	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Arma de Infantaria	DECEx (EASA)	1
EUA	Curso Básico de Montanismo	CML (11º BI Mth)	3

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 484, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Avaliação e Promoções (EB30-RI-60.001), 3ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o inciso VI do art. 24 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.021151/2023-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Diretoria de Avaliação e Promoções (EB30-RI-60.001), 3ª Edição, 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria – DGP/C Ex nº 375, de 8 de março de 2022, que aprova o Regimento Interno da Diretoria de Avaliação e Promoções (EB30-RI-60.001), 2ª Edição, 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

NOTA: o Regimento Interno da Diretoria de Avaliação e Promoções (EB30-RI-60.001), 3ª Edição, 2024 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 009, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera, cria e acrescenta novos códigos no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o item 2 da alínea "c" do inciso VIII do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o previsto no inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comando do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, conforme o disposto no número 6, alínea "b", subalínea "5", das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64446.061685/2024-90, resolve:

Art. 1º Criar e acrescentar no Anexo IV – Cursos de Aperfeiçoamento, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Aperfeiçoamento	Aperfeiçoamento de Sargentos Músicos do grau Médio	Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Graduados	550	DAEG01	(f)
Aperfeiçoamento	Aperfeiçoamento de Sargentos Músicos do grau Superior	Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Graduados	550	DAEH01	(f)

Art. 2º Criar e acrescentar no Anexo V – Cursos de Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Especialização	Líder em Terreno Complexo (LTC)	Canadian Army Advanced Warfare Centre (CAAWC) – Ottawa – Canadá	Oficiais	-	EBBB01	(a)
Especialização	Básico de Capacitação Operacional em Inteligência de Imagens	Grupo de Instrução Tática Especilizada (GITE) – Parnamirim-RN	Graduados e Praças	121	EBBC01	(b)
Especialização	Gestão de Material Bélico para Oficiais do Quadro de Material Bélico	Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM) – Rio de Janeiro-RJ	Oficiais	-	EBBD01	(f)
Especialização	Cuidado Integral ao Paciente Oncológico	Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ	Oficiais	-	EBBE01	(f)

Art. 3º Criar e acrescentar no Anexo VI – Cursos de Extensão, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Extensão	Mergulho Especializado de Engenheiros	Escola de Engenheiros do Exército "Mayor Oscar O. Gorgoroso" – Montevidéu – Uruguai	Oficiais	348	GADJ01	(b)

Art. 4º Criar e acrescentar no Anexo X – Estágios, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Operadores e Condutores de Cães Farejadores de Drogas	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBGR01	(a)
Estágio	Curso Especial de Preparação para Oficial-General (CEPOG)	Escola Superior de Guerra (ESG) – Rio de Janeiro-RJ	Oficiais	-	LBGS01	(a)

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Formador de Instrutores para Candidatos a Instrutor Chefe do Curso de Assistente Médico de Campo	Centro Regional de Serviço das Nações Unidas – Entebbe – Uganda	Oficiais	-	LBGT01	(a)
Estágio	Análise de Inteligência	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais	-	LBGU01	(a)
Estágio	Autoinstrucional Gestão Escolar	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais	-	LBGV01	(a)
Estágio	Proteção Avançada contra Agentes Q.B.R.N.	Escola de Engenheiros do Exército "Mayor Oscar O. Gorgoroso" – Montevidéu – Uruguai	Oficiais e Graduados	-	LBGW01	(a)
Estágio	Balística Forense Aplicada	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBGX01	(a)
Estágio	Extensão em Direito Militar: Trilha Comum	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBGY01	(a)
Estágio	Analista em Imagens de Radar	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBGZ01	(a)
Estágio	Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD)	Escola Superior de Defesa (ESD) – Brasília-DF	Oficiais	-	LBHA01	(a)
Estágio	Fator Humano – Aspectos Médicos	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) – Brasília-DF	Oficiais	-	LBHB01	(b)
Estágio	Formação de Operadores de RPAS (Sistema de Aeronave Pilotada Remotamente)	Receita Federal do Brasil – Foz do Iguaçu-PR	Oficiais e Graduados	-	LBHC01	(b)
Estágio	Estágio Setorial para Gestores de Mérito Militar	Diretoria de Avaliação e Promoções – D A Prom – Brasília-DF	Oficiais e Praças	-	LBHD01	(c)
Estágio	Estágio Setorial para Gestores de Processos de Avaliação	Diretoria de Avaliação e Promoções – D A Prom – Brasília-DF	Oficiais e Praças	-	LBHE01	(c)
Estágio	Estágio Setorial para Gestores de Processos de Promoções	Diretoria de Avaliação e Promoções – D A Prom – Brasília-DF	Oficiais e Praças	-	LBHF01	(c)
Estágio	Curso de Análise de **Malware** – Nível 1	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBHG01	(d)
Estágio	Estágio Setorial de Gestão de Suprimento de materiais das Classes III (Óleos e Lubrificantes) e IX (Motomecanizados)	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHH01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção de 2º e 3º Escalões de Armamentos Leves	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHI01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção do Obuseiro 105 mm L118 **Light Gun**	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHJ01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção de 2º e 3º Escalões do Obuseiro 105 mm M56 Oto Melara	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHK01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção de 2º e 3º Escalões do Morteiro Médio 81 mm e Morteiro Pesado 120 mm	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHL01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção de 2º e 3º Escalões dos Obuseiros 105 mm M101 AR e 155 mm M114 AR	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHM01	(e)

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção de 1º e 2º Escalões de Equipamentos e Armamentos de Artilharia Antiaérea	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHN01	(e)
Estágio	Estágio de Capacitação em Gestão e Operação de Depósito de material de Cl V (armamento)	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Oficiais	-	LBHO01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Gestão e Manutenção da Viatura Blindada de Reconhecimento EE-9 CASCAVEL (VBR EE-9 CASCAVEL)	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Graduados e Praças	-	LBHP01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de "**End Use**" da frota da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113, versões B e BR, (VBTP M113 B/BR) e da frota da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate M60 A3 TTS (VBC CC M60 A3 TTS)	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHQ01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Gestão da Frota da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média sobre Rodas 6x6 GUARANI (VBTP MSR 6x6 GUARANI)	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Oficiais	-	LBHR01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Manutenção de 3º Escalão do Sistema REMAX	Comando Logístico – COLOG – Brasília-DF	Subtenentes e Sargentos	-	LBHS01	(e)

Art. 5º Criar e acrescentar no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação, "**Lato Sensu**" – Aperfeiçoamento ou Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Pós-Graduação	Especialização – Inovação do Ensino de Matemática	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBEW01	(a)
Pós-Graduação	**MBA** – Gestão de Processos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBEX01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Educação e Psicologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	818	QBEY01	(b)
Pós-Graduação	Especialização – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBEZ01	(b)
Pós-Graduação	**MBA** – Gestão de Psicologia Organizacional	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais	-	QBFA01	(b)
Pós-Graduação	Tecnologias e inovações **WEB**	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBFB01	(d)
Pós-Graduação	**Cybersecurity**: Detecção de Ameaças e Proteção de Sistema de Informática e Comunicação	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBFC01	(d)

Art. 6º Criar e acrescentar no Anexo XII – Cursos de Pós-Graduação, "**Stricto Sensu**" – Mestrado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Mestrado	Mestrado Acadêmico em Educação para Ciência	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	838	TBDF01	(a)
Mestrado	Mestrado em Ciências Cardiovasculares	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBDG01	(b)

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Mestrado	Mestrado Profissional em Odontologia na Área de Periodontia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBDH01	(b)

Art. 7º Criar e acrescentar no Anexo XIV – Cursos de Extensão Universitária, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Extensão Universitária	Perícias Ambientais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	VAKQ01	(a)
Extensão Universitária	Auditoria Ambiental	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	VAKR01	(a)
Extensão Universitária	Organização e Sistema de Gestão Ambiental	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	VAKS01	(a)
Extensão Universitária	Gestão de Pessoas por Competência	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	VAKT01	(a)
Extensão Universitária	Mercados Ilícitos e Crime Organizado nas Américas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	VAKU01	(b)

Art. 8º Criar e acrescentar no Anexo XVIII – Outros Cursos, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Outros Cursos	Técnicas de Respostas Conjuntas a Desastres (JDRT)	Fort Moore – Georgia – EUA	Oficiais e Graduados	-	YBBZ01	(a)
Outros Cursos	Internacional de Verão de Língua Russa	Instituto Estadual Pushkin de Língua Russa – Moscou – Rússia	Oficiais e Graduados	-	YBCA01	(a)
Outros Cursos	Comunicação Geral de Língua Russa	Instituto Estadual Pushkin de Língua Russa – Moscou – Rússia	Oficiais e Graduados	-	YBCB01	(a)
Outros Cursos	Preparação de Gestores Públicos	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBCC01	(a)
Outros Cursos	Perícia de Incêndio	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) – Brasília-DF	Oficiais	-	YBCD01	(b)

Art. 9º Alterar a Modalidade, Descrição, Universo e Código estabelecido pela Portaria nº 060 – DGP/APG, de 23 de março de 2017, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Outros Cursos	Busca e Salvamento da Aviação do Exército	Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP	Of/Praças	-	YAUDI01	(g)

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Especialização	Busca e Salvamento da Aviação do Exército (SAR)	Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) – Taubaté-SP	Oficiais	-	EAXM02	(g)

Legenda:
(a) DIEx nº 410-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 16 de janeiro de 2024;
(b) DIEx nº 616-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 6 de fevereiro de 2024;
(c) DIEx nº 4945-APG/DAProm, Brasília-DF, de 20 de dezembro de 2023;
(d) DIEx nº 782-A1/GPG/DCT, Brasília-DF, de 6 de fevereiro de 2024;
(e) DIEx nº 118-ARH/COLOG, Brasília-DF, de 15 de fevereiro de 2024;
(f) DIEx nº 733-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 16 de fevereiro de 2024; e
(g) DIEx nº 810-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 27 de março de 2024.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 427, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista	Letra do Cel Alberto Magalhães Nascimento, e do Cap José Carlos Castro Cavalcanti; música do 2º Ten Hermes Vandi Rosa da Silva.	2023	2023	Específico de OM

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares no efetivo da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista, evocando suas missões, características e anseios como Organização Militar.

Canção da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista

Letra: Cel Alberto Magalhães Nascimento; e
Cap José Carlos Castro Cavalcanti.

Música: 2º Ten Hermes Vandi Rosa da Silva.

I

Gestor alado de conduta altruísta,
Em prol da tropa paraquedista
Planejamento e foco na gestão
Surgiu a Base esteio da prontidão.

II

Provendo os meios necessários ao combate,
Para a Brigada cumprir missão
Governança, liderança, integridade
É a letra código da nossa coesão.

III

Base Paraquedista
É referência em dedicação,
Apoiando a tropa aeroterrestre.
A porta já sem hesitação
Não importa o problema,
A Base sempre é a solução,
Seja no preparo ou na execução.
Guerreiro alado sempre vai cumprir missão
Base paraquedista
A tradição forjada ao cultuar
Sua mística PQDT.
Honrando sempre boina, boot e brevê.

Canção da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista

Letra: Cel Alberto Magalhães Nascimento; e Cap José Carlos Castro Cavalcanti Música: 2º Ten Hermes Vandi Rosa da Silva

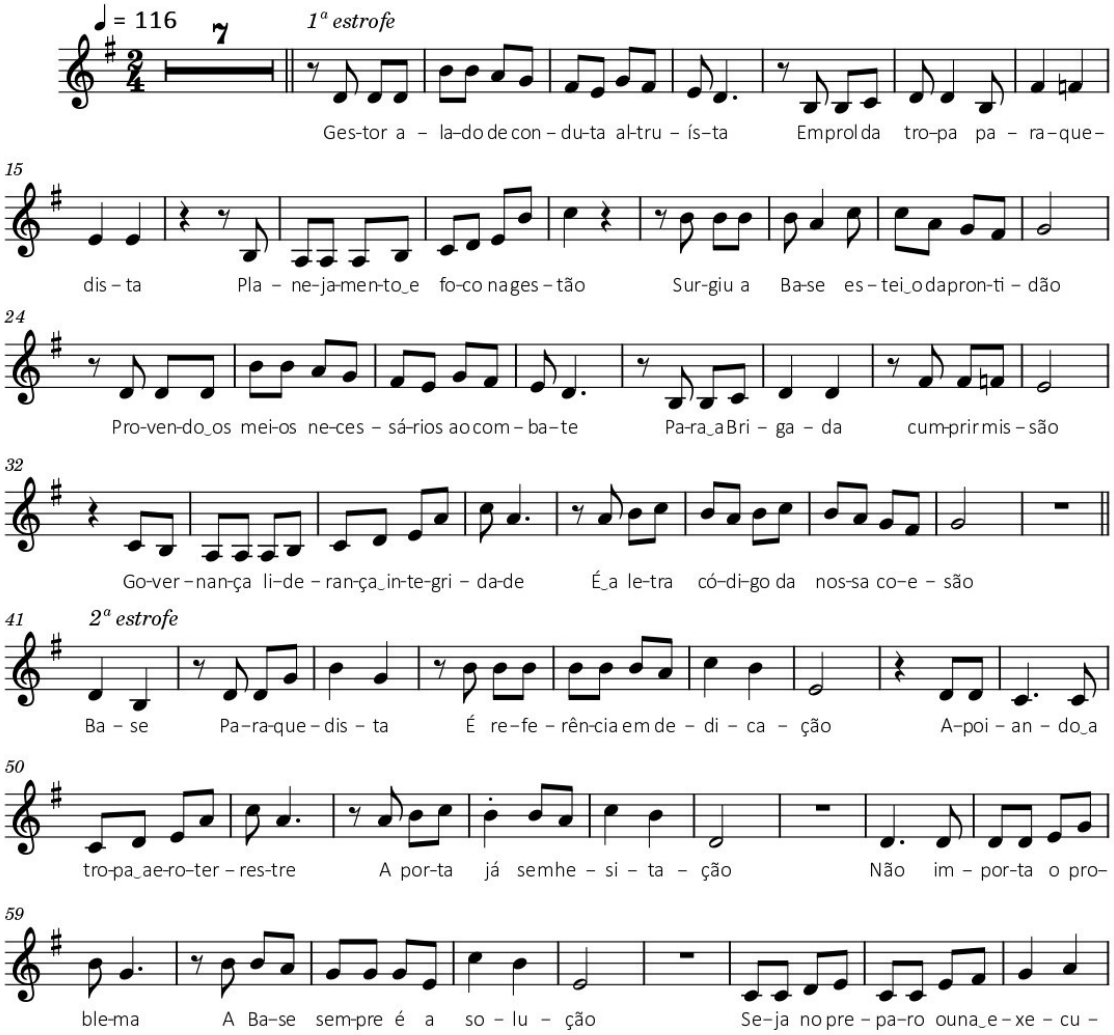

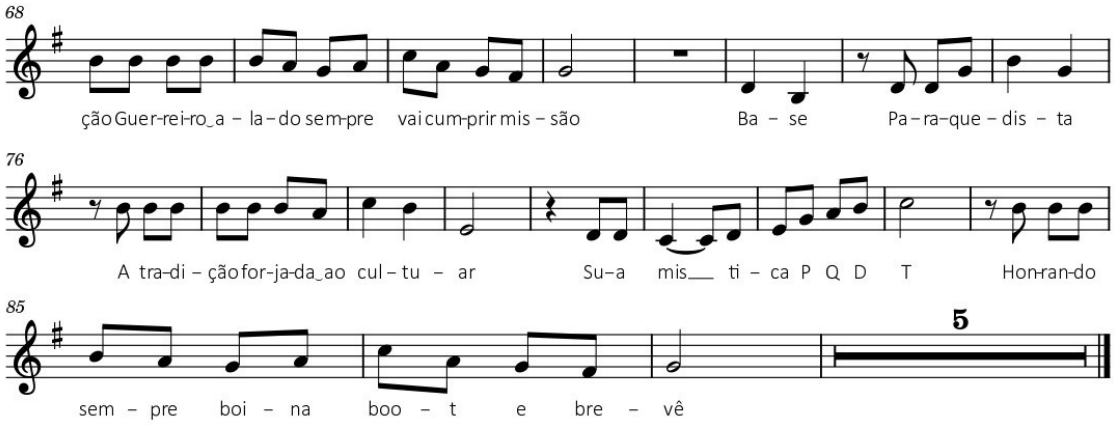

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 475, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Richard.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Richard	1º Sgt Sau Ap Cleverson João Zavatto Teche.	2008	2023	Interesse da instituição

Art. 2º Registrar que o homenageado, Ten Cel RICHARD FERNANDEZ NUNES, comandou o 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado – "Grupo Salomão da Rocha", no triênio 2007, 2008 e 2009.

Dobrado Comandante Richard

Ten Cel Art Richard Fernandez Nunes

Comandante do 5º Grupo de Artilharia Autopropulsado

1º Sgt Sau Ap Cleverson João Zavatto Teche

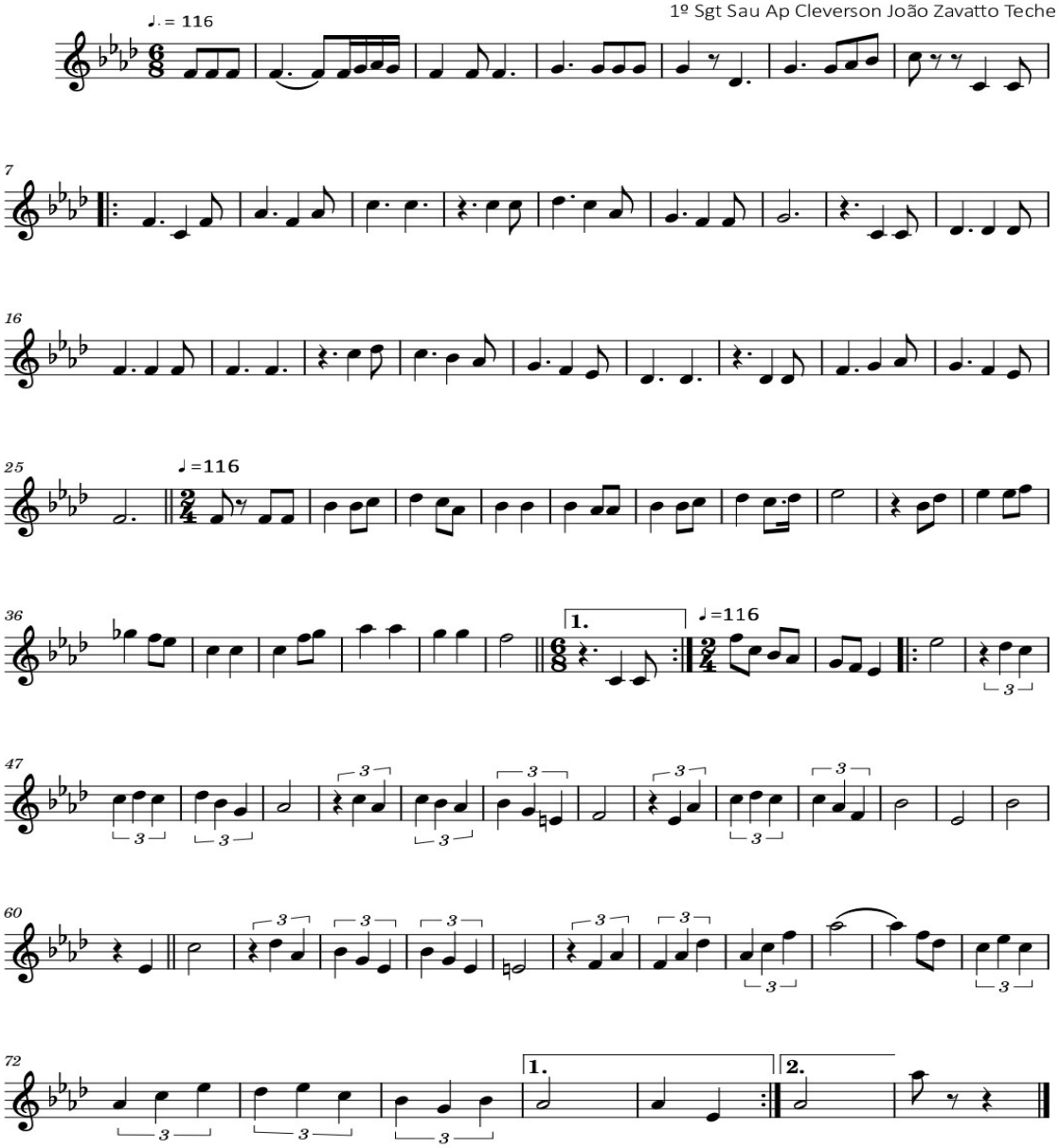

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 476, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado General Rabelo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	General Rabelo	S Ten César Deganello Sanches, Arranjos do Cb Mus Felipe dos Santos Amorim.	2023	2023	Interesse da instituição

Art. 2º Registrar que o Gen Bda RICARDO LUIZ DA CUNHA RABELO, é o Comandante do Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada.

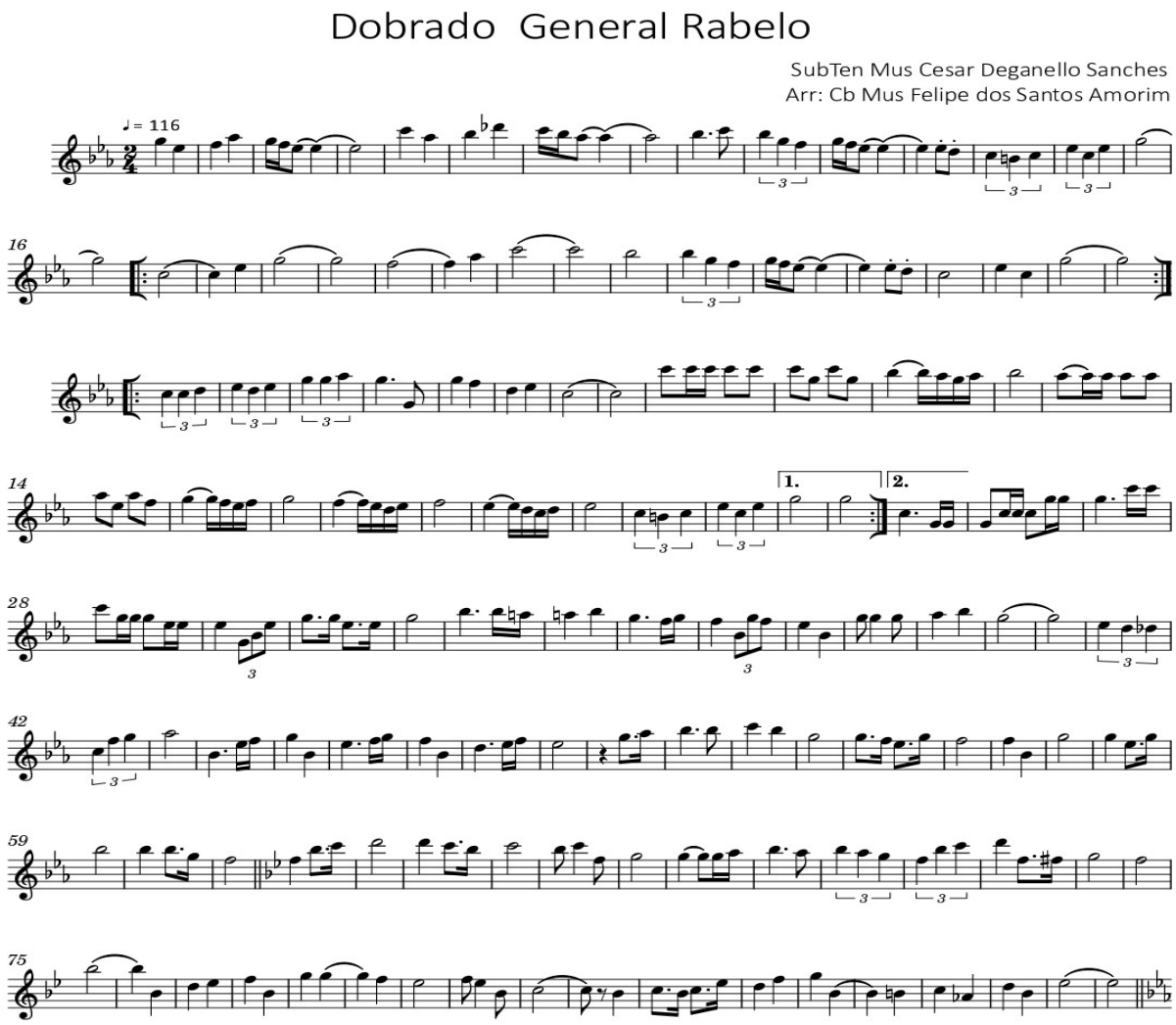

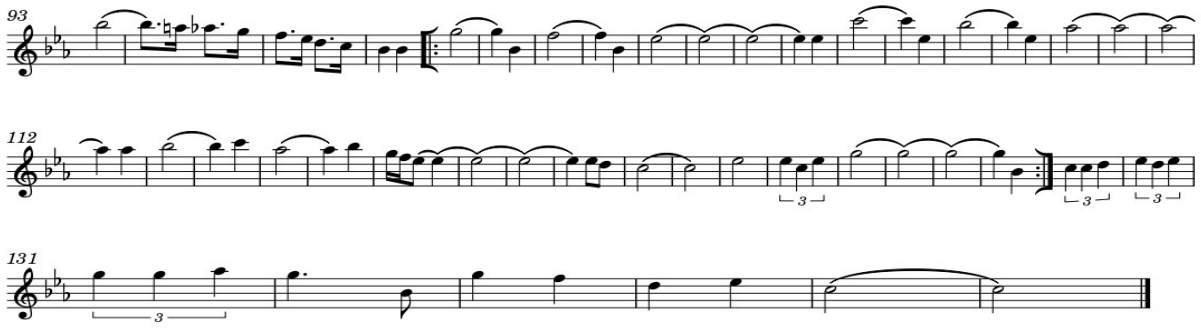

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 477, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Coelho.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Coelho	1º Sgt Mus Daniel da Silva Borges	2023	2023	Interesse da instituição

Art. 2º Registrar que o Ten Cel ELVIS CRIS ANTUNES COELHO, é o Comandante do 2º Regimento de Cavalaria de Guardas – "Regimento Andrades Neves".

Dobrado Comandante Coelho

Elvis Cris Antunes Coelho- Ten Cel Cav

Linha melódica

1º Sgt Mus Daniel da Silva Borges

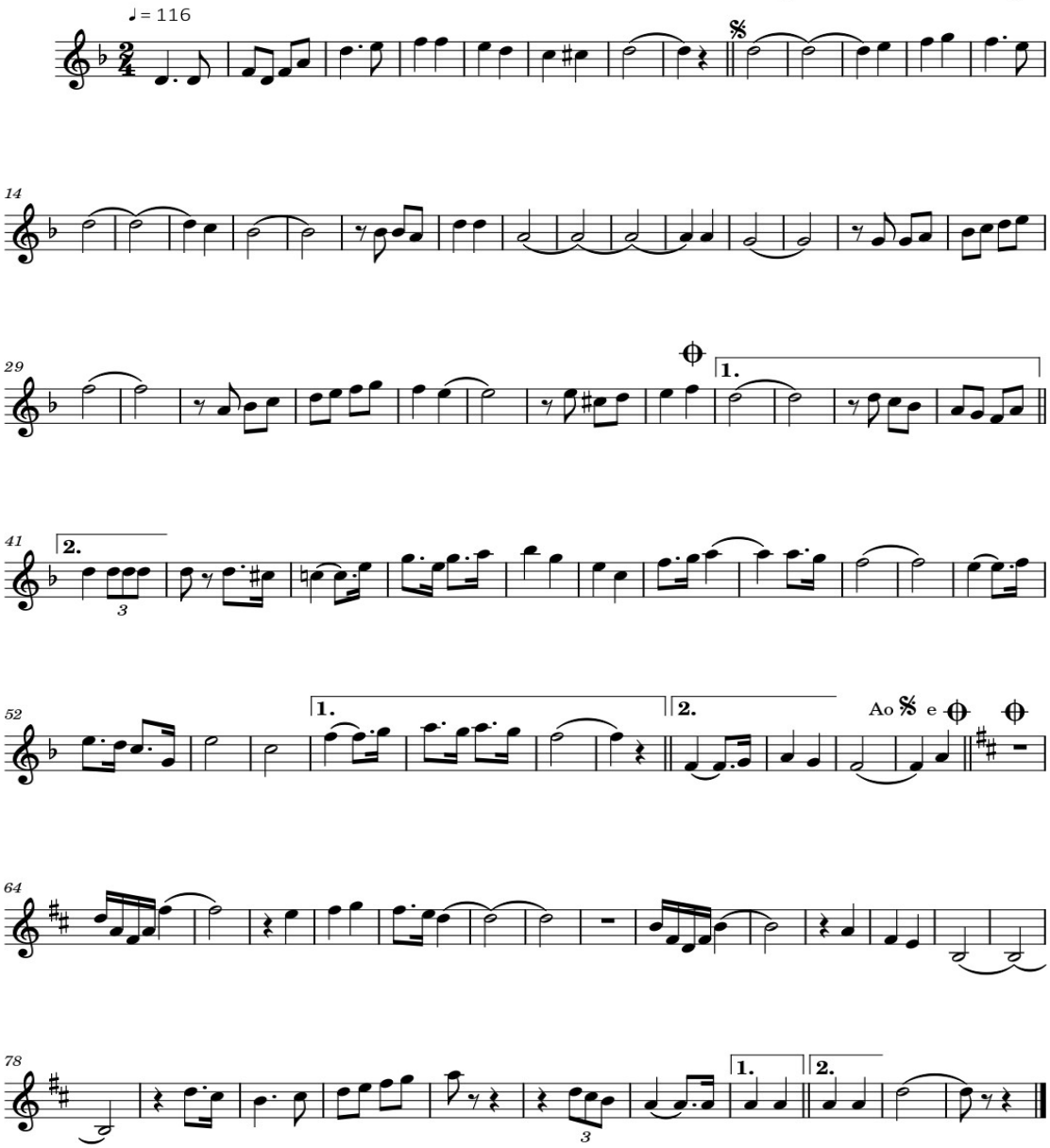

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 534, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Altera o Anexo B das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001), 3ª Edição, 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o item 2 da letra "b." do número 6 da Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (EB20-D-01.020), 3ª Edição, 2021, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 316, de 27 de janeiro de 2021 e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.064792/2024-80, resolve que:

Art. 1º Fica alterado o Anexo B das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001), 3ª Edição, 2021, aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 241, de 19 de julho de 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de abril de 2024.

NOTA: o Anexo B das Normas para o Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (EB60-N-52.001), 3ª Edição, 2021, está publicado em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 544, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.059433/2023-20, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Diretriz se destina a todos os Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx), bem como, mediante autorização do Comando Militar de Área, aos Estb Ens vinculados às Diretorias/Centro do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 524, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor em 29 de março de 2024.

NOTA: a Diretriz para a sistematização das ações voltadas ao fortalecimento da ética profissional militar e ao desenvolvimento da capacidade de liderança militar, no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.007), 2ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 545, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Diretriz de Gestão do Sistema de Simulação para o Ensino do DECEx – SIMENS (EB60-D-05.001), 2ª Edição, 2024, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o inciso XXI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.061162/2023-72, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Gestão do Sistema de Simulação para o Ensino do DECEx, (EB60-D-05.001), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 056 – DECEx, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

NOTA: a Diretriz de Gestão do Sistema de Simulação para o Ensino do DECEx – SIMENS (EB60-D-05.001), 2ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 549, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB60-IR-11.004), 5ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 de novembro de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64498.010047/2023-14, resolve que:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 24, 31, 43, 44 e 45 das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB60-IR-11.004), 5ª Edição, 2022, aprovados pela Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. As provas serão realizadas nas seguintes condições:

.....

III - as Avaliações Somativas serão aplicadas centralizadamente em Organizações Militares Sede de Exame (OMSE), definidas nestas Instruções, por Comissões de Avaliação e Fiscalização (CAF);

.....

V - as Comissões de Avaliação e Fiscalização (CAF) funcionarão de acordo com normas particulares expedidas pela ECEME e deverão ser compostas por oficiais da própria OMSE com, no mínimo, um oficial do QEMA;

VI - a ECEME designará os oficiais alunos em serviço no país para as OMSE, de acordo com os critérios de subordinação ou proximidade, a fim de evitar deslocamentos desnecessários;

VII - o oficial aluno que tiver que realizar provas fora de sua guarnição de origem deverá ser alojado e alimentado em OM da guarnição de realização da avaliação, não fazendo jus ao o pagamento de diárias;

VIII - deverá ser priorizado o transporte em viaturas para deslocamento do oficial aluno que tiver que realizar provas fora de sua guarnição, a fim de evitar a aquisição desnecessária de passagens;

IX - o aluno em missão no exterior, que esteja em país que possua uma aditância ou missão do Exército ou ainda um outro militar da Força em serviço, poderá realizar as Avaliações Somativas no exterior, nas seguintes condições:

a) as Avaliações Somativas deverão ser realizadas na presença de um militar aplicador, que poderá ser o Adido Militar ou outro militar por ele designado, um militar da missão do Exército ou um militar da Força em serviço, no mesmo dia e horário de realização das provas no Brasil;

b) a aplicação das Avaliações Somativas deverá ser conduzida e fiscalizada pela CAF da ECEME, por meio do estabelecimento de um canal de vídeo com o militar aplicador, que atuará como representante presencial da CAF da ECEME;

c) o militar aplicador deverá seguir, no que for aplicável à atividade presencial, as normas particulares para aplicação das Avaliações Somativas do CP/CAEM, conforme orientações da CAF da ECEME;

d) aluno deverá solicitar à ECEME autorização prévia para realização das Avaliações Somativas no exterior, conforme diretrizes específicas estabelecidas pelo EE;

e) caso o aluno não se enquadre na situação prevista no **caput** do presente item, poderá solicitar à ECEME autorização para realizar as Avaliações Somativas no local mais próximo que atenda às exigências, em outro país estrangeiro ou até mesmo no Brasil; e

f) o deslocamento do aluno em missão no exterior para o local mais próximo que atenda às exigências para aplicação das Avaliações Somativas, fora do país da missão, ou mesmo para o Brasil, poderá ocorrer, a critério do DECEx, com ônus para a União;

X - a utilização de meios ilícitos ou qualquer outro tipo de fraude em uma avaliação implicará na atribuição de grau "zero" aos envolvidos, após apuração dos fatos por meio de sindicância. Este procedimento não isentará a aplicação das devidas sanções disciplinares e administrativas pertinentes ao caso. " (NR)

"Art. 31. O CP/CAEM tem, como universo de seleção:

I - obrigatoriamente, os oficiais aperfeiçoados das Armas, Sv Int e do QMB, que atenderem às condições para participação, em caráter ordinário, no Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM), do ano seguinte ao da conclusão do CP/CAEM; e

II - voluntariamente:

a) os oficiais aperfeiçoados do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) e do Quadro de Médicos do Serviço de Saúde (Sv Sau), que atenderem às condições para participação, em caráter ordinário, no processo seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares, do ano seguinte ao da conclusão do CP/CAEM; e

b) para a matrícula no ano de 2025 e posteriores, os oficiais aperfeiçoados do Quadro de Dentistas, Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais, que atenderem às condições para participação, em caráter ordinário, no Processo Seletivo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), do ano seguinte ao da conclusão do CP/CAEM." (NR)

"Art. 43. Compete ao DECEx:

.....

V - autorizar, a seu critério, que o deslocamento do aluno em missão no exterior para fora do país da missão, ou mesmo para o Brasil, para realização das Avaliações Somativas, ocorra com ônus para a União." (NR)

"Art. 44. Compete à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil):

.....

VIII - remeter ao DECEx as solicitações de alunos no exterior, encaminhadas pela ECEME, para que o deslocamento para fora do país da missão, ou mesmo para o Brasil, para realização das Avaliações Somativas, ocorra com ônus para a União." (NR)

"Art. 45. Compete à ECEME:

.....

XV - remeter à DESMil as solicitações de alunos no exterior para que o deslocamento para fora do país da missão, ou mesmo para o Brasil, para realização das Avaliações Somativas, ocorra com ônus para a União." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 5º do art. 24 das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e a Portaria – DECEx/C Ex nº 091, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de abril de 2024.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 550, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (EB60-IR-20.002), 3ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 11, inciso XI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela

Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.054450/2023-71, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IROFM/CHQAO – EB60-IR-20.002), 3ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 181 – DECEx, de 28 de novembro de 2014; e

II - Portaria nº 189 – DECEx, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (EB60-IR-20.002), 3ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 080, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Diretriz de Governança e Gestão do Departamento de Engenharia e Construção (EB50-D-01.016).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), 2ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.033, de 11 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos nº 64444.000283/2024-39, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Governança e Gestão do Departamento de Engenharia e Construção (EB50-D-01.016), 1ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 29 de março de 2024.

NOTA: a Diretriz de Governança e Gestão do Departamento de Engenharia e Construção (EB50-D-01.016) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 413, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 1.216, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Retificação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60060.000029/2024-94, resolve

ALTERAR

a Portaria SG-MD nº 966, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1º de março de 2024, Seção 2, página 17, referente ao afastamento do País, ONDE SE LÊ: "...dar-se-á no período de 10 a 19 de maio de 2024...", LEIA-SE: "...dar-se-á no período de 10 a 21 de maio de 2024...".

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 20 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.242, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000094/2024-21, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do **69th International Military Veterinary Symposium**, na cidade de Garmisch-Partenkirchen, Alemanha, no período de 4 a 11 de maio de 2024, incluído o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 21 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.264, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000497/2024-71, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial no período de 26 de fevereiro a 28 de novembro de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDORES CIVIS DO MD E ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel	MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA	Comando do Exército
Coronel	NOÉ BISPO DA SILVA	Comando do Exército
Coronel	ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA	Comando do Exército
Coronel	CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA	Comando do Exército
Coronel	FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES	Comando do Exército
Coronel	FILIPE SILVA DOS SANTOS	Comando do Exército
Coronel	MILTON COSTA NETO	Comando do Exército
Coronel	GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO	Comando do Exército
Coronel	HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM	Comando do Exército
Coronel	RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO	Comando do Exército
Coronel	PAULO DA SILVA NOGUEIRA	Comando do Exército
Coronel	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	Comando do Exército
Coronel	JOSÉ RICARDO CABRAL AVELAR	Comando do Exército
Coronel	DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA	Comando do Exército
Coronel	ROGÉRIO BEZERRA PASSOS	Comando do Exército
Tenente-Coronel	CLÓVIS JESUS DE SOUZA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	CARLOS NUNES PACHECO NETO	Comando do Exército
Tenente-Coronel	FELIPE PEREIRA BARROS	Comando do Exército

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDORES CIVIS DO MD E ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Tenente-Coronel	GERMANO BOTELHO PEREIRA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	MAURÍCIO GROHS	Comando do Exército
Tenente-Coronel	ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 53, de 18 MAR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-1.264-de-12-de-marco-de-2024-548587669.

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.285, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto na Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949 e na Portaria GM-MD nº 6.188, de 21 de dezembro de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.000400/2024-04, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), referente aos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da ESG, sediada no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 19 de fevereiro a 6 de dezembro de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Inf	CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA	Exército Brasileiro
Coronel Cav	DANIEL BERNARDI ANNES	Exército Brasileiro
Coronel Art	JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO	Exército Brasileiro
Coronel QEM	LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO	Exército Brasileiro
Coronel Inf	MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO	Exército Brasileiro
Coronel Inf	RICARDO PRADO DO MONTE	Exército Brasileiro
Coronel Inf	SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI	Exército Brasileiro
Coronel Cav	WILSON CAVA	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Com	ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Inf	JOBEL SANSEVERINO JUNIOR	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Inf	RONALDO BAETA NOGUEIRA	Exército Brasileiro
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 53, de 18 MAR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-1.285-de-14-de-marco-de-2024-548556132.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.286, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 09243.000753/2023-31, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel RODRIGO BIZERRA CALADO, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), como Duty Officer Mission HQ JOC, no período de 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e com a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, do Ministério da Defesa.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 20 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.348, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60998.000033/2023-09, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) DIEGO ÉBIO DE SANT'ANA, Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas, para participar das atividades inerentes à 4ª Edição da SEDEC Conference Fair B2B, na cidade de Ancara, Turquia, no período de 17 a 25 de maio de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 20 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.360, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.200078/2024-20, nº 09243.000786/2023-81 e nº 60252.000004/2022-71, resolve

DESIGNAR

a Capitão RENATA SIMÕES BARROS BOTHONA, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), como United Nations Military Observer (UNMO), no período de 3 de abril de 2024 a 2 de abril de 2025, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e com a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 57, de 22 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.367, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000038/2024-03, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ANTÔNIO FONSECA DE ABREU ROCHA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar, como representante do Ministério da Defesa, do evento RSA Conference 2024, na cidade de San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 4 a 11 de maio de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 20 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.407, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000062/2024-72, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, como representantes do Ministério da Defesa, para participarem da Viagem de Coordenação e Intercâmbio de Operações, na cidade de Lima, Peru, no período de 7 a 13 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA;
- Coronel (EB) JULIO CESAR TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA;
- Coronel (EB) ANTONIO FONSECA DE ABREU ROCHA;

……

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 57, de 22 MAR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.408-de-21-de-marco-de-2024-549617002.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.408, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000058/2024-12, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, como representantes do Ministério da Defesa, para participarem da Conferência Internacional de Forças de Operações Especiais 2024 (International Special Operations Forces (SOF) Week Conference 2024), a ser realizada no período de 5 a 12 de maio de 2024, na cidade de Tampa, Flórida, Estados Unidos da América, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA;
- Coronel (EB) RUI MARTINS DA MOTA;
- Major (EB) MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA JÚNIOR; e
- Capitão (EB) PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 57, de 22 MAR 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 644, DE 23 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 644, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 16 de junho de 2023, relativa à designação 2º Ten Cav GABRIEL FELIPE BEJARANO DA COSTA RESENDE, do 13º RC Mec, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Cavalaria – **Armor Basic Officer Leader-Branch Course** (Atv PCENA V23/025), a ser realizado no Armor School, Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de cinco meses...", LEIA-SE: "...em duas fases, sendo a 1ª fase com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de quatro meses e a 2ª fase com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.649, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.649, de 6 de novembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 17 de novembro de 2023, relativa à designação do 1º Sgt Com ÍTALO GUIMARÃES MORANGON, da ESA, para frequentar o Curso de Sargento Auxiliar de Estado-Maior – **Battle Staff NCO** (Atv PCENA V24/028), a ser realizado na USASMA, Fort Bliss, TX, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.767, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.767, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Acesso Restrito do Exército nº 11-A, de 8 de dezembro de 2023, apostilada no Boletim do Exército nº 6, de 9 de fevereiro de 2024, relativa à designação do 2º Sgt MB WAGNER DOS SANTOS LIMA, do Gab Cmt Ex (CODOM 016261), para frequentar o Curso Básico de Inteligência de Combate (Atv PCENA V24/107), a ser realizado no Centro de Educación de Inteligencia de Combate (CEIC) de la Dirección de Educación Operacional (DEOP), na cidade de Buenos Aires, na Argentina, dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de maio a junho de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de maio a junho de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2024 e duração aproximada de um mês...", LEIA-SE: "...primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de 5 a 22 de março de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de um mês...".

PORTARIA – C Ex Nº 228, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0203918842) LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 229, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0111547345) MARCELO LUCENA DE ALMEIDA, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 230, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares a seguir relacionados:

- Cel Inf (0203918842) LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA; e
- Cel Cav (1127003745) GIOVANI DALAROSA AMARAL.

PORTARIA – C Ex Nº 231, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Compt PAULO EDUARDO ALTHOFF, do CDS, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C219), nas cidades de Florença e La Spezia, na República Italiana, no período de 30 de março a 7 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM Mec Auto CAMILA LEÃO PEREIRA, da DF, e o 1º Ten QEM Elt ERICK BEZERRA DE CARVALHO, do 4º GAAAe, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C220 e D2-C221), nas cidades de Turim e Caselle Torinese, na República Italiana, no período de 20 de abril a 12 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 233, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt CAROLINE GOULART CAMPOS e o SC RAFAEL MAYER GUTSTEIN, ambos da DF, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C222), nas cidades de Turim e Caselle Torinese, na República Italiana, no período de 11 a 26 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 238, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Inf (0114250244) CESAR MONTENEGRO JUSTO, do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Boa Vista-RR), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 242, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav GIULLIANO DE CAMARGO MACEDO, da AMAN, para frequentar o Curso de Especialista em Defesa NBQ para Oficiais e Sargentos – Curso de Riesgo NBQ para Personal de las FAS y FCE (Atv PCENA

V24/075), a ser realizado na Escuela Militar de Defensa NBQ, na cidade de Madri, no Reino da Espanha, na modalidade híbrida, sendo a fase a distância prevista para ocorrer no período de julho a setembro de 2024, e a fase presencial com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2024, com duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 243, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf DJALMA MARTINS JUNIOR, da EsIE, para frequentar o Curso de Especialista em Defesa NBQ para Oficiais e Sargentos – **Curso de Riesgo NBQ para Personal de las FAS y FCE** (Atv PCENA V24/076), a ser realizado na Escuela Militar de Defensa NBQ, na cidade de Madri, no Reino da Espanha, na modalidade híbrida, sendo a fase a distância prevista para ocorrer no período de julho a setembro de 2024, e a fase presencial com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2024, com duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 247, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap QAO (0419502448) PAULO JOSÉ SENA PROCÓPIO, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 248, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS, do COLOG, para frequentar o Curso Superior de Gestão de Defesa – Higher Defence Management Course (Atv PCENA V24/153), a ser realizado na National Defence College, Nova Delhi, na República da Índia, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2024 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 249, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do 2º B Av Ex, para participar do treinamento de procedimento de emergência e utilização de OVN em simulador de voo – AS 532 UE (Atv PVANA G5 – D2-C207B), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 11 a 20 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cap Inf GUILHERME HENRIQUE LIMA DELAMBERT;
- 1º Ten Inf THALLES RODRIGUES RAMA; e
- 3º Sgt Av Mnt ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO, do COTER, para participar, como oficial de Estado-Maior da célula de planejamento, do Exercício African Lion 24 (Atv PVANA G5 – D1-D041), na cidade de Agadir, no Reino do Marrocos, no período de 17 de maio a 2 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0111563243) GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Cav (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAID.

PORTARIA – C Ex Nº 261, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso de Governança em Defesa (CGED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Governança em Defesa (CGED) da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 6 a 10 de maio de 2024 (fase à distância) e de 20 a 24 de maio de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Int REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR, do EME; e
- Ten Cel Inf RÔMULO ATTANAZIO JACOB, da ECEME.

PORTARIA – C Ex Nº 262, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/RJ).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Maj Int PEDRO SAMPAIO DE SOUZA JUNIOR, do Cmdo CML, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD/RJ), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), no Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 20 de maio a 2 de junho de 2024 (fase à distância) e de 10 de junho a 11 de julho de 2024 (fase presencial), ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 263, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso de Políticas e Estratégias frente às Ameaças Complexas (CPEAC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Políticas e Estratégias frente às Ameaças Complexas (CPEAC) da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 29 julho a 2 de agosto de 2024 (fase à distância) e de 12 a 16 de agosto de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, do EME;
- Ten Cel Int MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES, da ECEME; e
- Ten Cel Inf WAGNER PERES LEITE, da ECEME.

PORTARIA – C Ex Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 10 a 21 de junho de 2024 (fase remota) e de 24 de junho a 12 de julho de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO, do EME;
- Cel Cav CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER, do EME;
- Ten Cel Cav ISRAELI GREGO SILVA, do COTER; e
- Ten Cel Cav PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO, do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 265, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024 (fase à distância) e de 7 de outubro a 1º de novembro de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Cav LEONARDO FAULHABER MARTINS, do EME; e
- Cel Inf CLAUBERT SANTOS DE REZENDE, do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 266, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ALYSSON RAFFAEL DA SILVA SCHVENGBER, da DSM, para frequentar o Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED) da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 24 de junho a 19 de julho de 2024 (fase à distância) e

de 29 de julho a 14 de novembro de 2024 (fase presencial), ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 267, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp GEOVANA MEYER, da CDE, para participar do SB Rifle & Pistol (EUA) (Atv PVANA G5 – D2-B170), no Fort Moore, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 21 de março de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, hospedagem, alimentação e transporte a cargo da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE).

PORTARIA – C Ex Nº 270, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Topo FRANCISCO ALVES CAMELLO NETO, do 2º CGEO, para frequentar o Curso de Geoinformática Avançada/Advanced Geoinformatics – S/NCE (Atv PCENA V24/084), a ser realizado no ITC Faculty Geo-Information Science and Earth Observation, na cidade de Enschede, nos Países Baixos (Holanda), com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 271, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, Comandante do 4º Grupamento de Engenharia, para participar do Fórum da Função de Combate Proteção (Atv PVANA G5 – G2-B177), no Condado de Pulaski (Fort Leonard Wood), nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 272, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da DF, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C213 e D2-C218), nas cidades de Florença, Caselle, La Spezia e Turim, na República Italiana, no período de 23 de março a 20 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cap QEM Mec Armt CAROLINE GOULART CAMPOS;
- 1º Ten QEM Mec Auto IGOR LUCAS REINALDO; e
- SC RAFAEL MAYER GUTSTEIN.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 274, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C214, D2-C215, D2-C216 e D2-C217), nas cidades de Florença e La Spezia, na República Italiana, no período de 23 de março a 14 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj Cav MARCELO EDUARDO DEOTTI JUNIOR, do 17º RC Mec;
- Maj Cav MARCELO VITORINO ALVARES, do CI Bld;
- Cap QEM Mec Auto CAMILA LEÃO PEREIRA, da DF; e
- 1º Ten QEM Elt ERICK BEZERRA DE CARVALHO, 4º GAAAe.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 278, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt ELTHON BERNARDES SALES BENTO, do CAEx, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C223), nas cidades de Florença e Roma, na República Italiana, no período de 24 de agosto a 6 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 279, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt ELTHON BERNARDES SALES BENTO, do CAEx, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C231), nas cidades de Florença e Roma, na República Italiana, no período de 23 de março de 2024 a 19 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt RAFAEL VITOR GUERRA QUEIROZ, do CAEx, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C230), nas cidades de Turim, Troffarello, Montelibretti, Latina, Pomezia, Roma e Bolzano, na República Italiana, no período de 23 de março a 6 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Cav (0130879943) BERNARDO LACERDA RAMOS, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 282, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", do inciso VI, do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b", do inciso II, do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Cav (0130879943) BERNARDO LACERDA RAMOS.

PORTARIA – C Ex Nº 284, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav GABRIEL GOMES BOTELHO DA SILVA, do 13º RC Mec, para frequentar o Curso de Instrutores de Combate em Ambiente Urbano (CICAU) (Atv PCENA V24/090), a ser realizado na Escola das Armas, na cidade de Mafra, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2024, com duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 285, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf EDGELSON APARECIDO CHAVES, do 28º BI Mec, para frequentar o Curso de Instrutores de Combate em Ambiente Urbano (CICAU) (Atv PCENA V24/091), a ser realizado na Escola das Armas, na cidade de Mafra, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2024, com duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 287, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Indicação de membro do Conselho de Curadores da Fundação Cultural Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, o art. 20, incisos I e VI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o art. 19, inciso I, do Estatuto da Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB) e considerando o que consta nos autos 64536.004181/2024-63, resolve

INDICAR

para a função de membro efetivo do Conselho de Curadores da FUNCEB, o senhor ANTONIO PENTEADO MENDONÇA, em substituição ao senhor FLAVIO ANTONIO ARTUR OSCAR ALCIDES CORREA.

PORTARIA – C Ex Nº 288, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Mec Auto THIAGO AUGUSTO SOUZA DA PIEDADE, do CAEx, para participar da verificação da configuração brasileira da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C239), nas cidades de Turim, Troffarello e Roma, na República Italiana, no período de 30 de março a 27 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 289, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf THIAGO MARQUES RIEGER, do C Fron Juruá/61º BIS, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – Maneuver Senior Leader Course (Atv PCENA V24/031), a ser realizado na NCO Academy, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 290, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Mec Auto IGOR LUCAS REINALDO, da DF, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C240), nas cidades de La Spezia e Florença, na República Italiana, no período de 27 de abril a 12 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 291, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Mec Auto ISMAEL CARDOSO DE CAMPOS, do CAEx, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C232), nas cidades de Turim, Troffarello, Caselle Torinese, Latina, Florença, Pomezia e Roma, na República Italiana, no período de 13 de abril a 14 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 292, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ERB LYRA LEAL, Comandante do Comando de Artilharia do Exército, e o Ten Cel Art ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA, do CI Art Msl Fgt, para participar da Future Artillery (Atv PVANA G5 – G1-C074), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 19 a 25 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 293, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA e o Cel QMB JOSIEL RODRIGUES DA SILVA, ambos do COLOG, para participar da visita à Fábrica de Munições de Granada (FMG), à Fábrica de Munições Expal e ao Comando Logístico do Exército da Espanha (Atv PVANA G5 – G2-C234), nas cidades de Granada e Madri, no Reino da Espanha, no período de 12 a 18 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 294, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares e o servidor civil, abaixo nomeados, todos do CTEx, para participar do SPIE Defense + Comercial Sensing Conference (Atv PVANA G5 – D2-B178), no Fort Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM Elt LEONARDO BRUNO DE SÁ;
- Maj QEM Com THIAGO DE MORAIS GONÇALVES BITTENCOURT; e
- SC ADENIR DA SILVA FILHO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, hospedagem, transporte e alimentação a cargo da FINEP.

PORTARIA – C Ex Nº 295, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf JOSÉ ABEL DA SILVA NETO, do GSIPr, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria (Atv PCENA V24/130), a ser realizado na Escuela de Infantería, na cidade de Santiago, na República do Chile, dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de junho a setembro de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 296, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav CASSIO CASQUERO ZAGO, do 6º RCB, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria (Atv PCENA V24/131), a ser realizado na Escuela de Caballería Blindada, na cidade de Iquique, na República do Chile, dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de junho a setembro de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 297, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Art CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BEZERRA, do 4º GAC L - Mth, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia (Atv PCENA V24/132), a ser realizado na Escuela de Artillería, na cidade de Linares, na República do Chile, dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de junho a setembro de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 298, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Eng MARCELO PEDRO WESCHENFELDER, do 6º BE Cmb, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia (Atv PCENA V24/133), a ser realizado na Escuela de Ingenieros, na cidade de San Antonio, na República do Chile, dividido em duas fases: primeira fase na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Brasil, de junho a setembro de 2024; e segunda fase na modalidade presencial (curso), com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 299, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS, do COTER, para participar do Simpósio e Exposição das Forças Terrestres do Pacífico (LANPAC) (Atv PVANA G5 – D2-B180), na cidade de Honolulu, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 300, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CTEx, para participar do Curso Técnico correlato à área de desenvolvimento de radares, denominado **Fundamentals of Radar Signal Processing** (Atv PVANA G5 – D2-B179), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj QEM Com LEANDRO GUIMARÃES FIGUEROA PRALON;
- 1º Ten QEM Elt NEUTON SEVERO DE FARIAS NETO; e
- 1º Ten QEM Com CLARA REIS PRATA BALDANSA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, hospedagem, transporte e alimentação a cargo do FINEP.

PORTARIA – C Ex Nº 303, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Cart CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO, da DSG, para particiapr da 43ª Reunião dos Grupos Plenários dos Programas Multinacionais de Coprodução Geoespacial (MGCP), Dados Vetoriais Urbanos (MUVD) e 8ª Reunião do Grupo Plenário Urban Group (UG) (Atv PVANA G5 – D1-C157), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 12 a 19 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/DSG.

PORTARIA – C Ex Nº 304, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda WILLIAN KOJI KAMEI, do EME, para participar da visita à Fábrica de Munições de Granada (FMG), à Fábrica de Munições Expal e ao Comando Logístico do Exército da Espanha (Atv PVANA G5 – G2-C234A), nas cidades de Granada e Madri, no Reino da Espanha, no período de 12 a 18 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 306, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispensa e Designação de Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 6º e no art. 20, inciso II, das Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Classificados (EB10-IG-01.015), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 12, de 9 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64211.002058/2024-71 resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel ANSELMO TORRES FERNANDES NETO, do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados (CPADC), a contar de 15 de março de 2024;

o Cel CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO, do Estado-Maior do Exército (EME), da função de membro da CPADC, a contar de 15 de março de 2024; e

o Maj IRAMAR LUBIANA JUNIOR, do Gab Cmt Ex, da função de membro da CPADC, a contar de 15 de março de 2024; e

2 - DESIGNAR

o Cel ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, do Gab Cmt Ex, para a função de Presidente da CPADC, a contar de 15 de março de 2024;

o Maj RODRIGO BOAVENTURA, do EME, para a função de membro da CPADC, a contar de 15 de março de 2024; e

o Maj JONATAS NERY DA COSTA, do Gab Cmt Ex, para a função de membro da CPADC, a contar de 15 de março de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 310, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA e o Maj Int ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO, ambos do EME, para participar da capacitação de militares da 5ª Subchefia com relação à gestão de recursos financeiros destinados ao funcionamento das Aditâncias do Brasil no exterior e ao pagamento do PVANA G1234 (Atv PVANA D1-B054), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 313, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA, do EME, para participar da 4ª Edição da Conference Fair SEDEC B2B e acompanhar a Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – G2-C242), na cidade de Ancara, na República da Turquia, e nas cidades de La Spezia, Caselle Torinese, Bolzano e Roma, na República Italiana, no período de 19 a 26 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 314, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da avaliação e testes de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) (Atv PVANA G5 – D2-C224), na cidade de Ancara, na República da Turquia, no período de 31 de maio a 9 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf THIAGO ALEXANDRE DA SILVA FATORELLI, do CAvEx;
- Maj Inf CONRADO ROBERTO DE ARRUDA, do CAvEx; e
- Maj Com CARLOS EDUARDO DA PAZ MOREIRA, do CIAvEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 317, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 MARCELO GOMES DA SILVA, do ComDCiber, para participar do Exercício **Locked Shields 2024 – White Team** Estônia (Atv PVANA G5 – D1-C083), na cidade de Talin, na República da Estônia, no período de 20 a 28 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 318, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Infor CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA e o 1º Ten Com FELIPE CARLOS SOARES MONTEIRO, ambos do ComDCiber, para participar do **FIRST Cyber Threat Intelligence Conference** (Atv PVANA G5 – D1-C092), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 13 a 19 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do ComDCiber.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, seu § 1º, alínea "a", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, a 1º Ten Med (060379297-9) DAYANE RESENDE DA MATA, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 468, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	ROQUE DARIO MIÑO VILLALBA
Posto/Graduação	Mayor
Arma/Quadro/Serviço	Ingeniería
Identidade	2.541.777
Curso	Curso de Comando Y Estado Mayor
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército – ECEME
Data de conclusão do Curso	1º de dezembro de 2023
Efetivo da turma	43
Grau final obtido	9,851
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	JOSE MARÍA MARÍN VALDEZ
Posto/Graduação	Mayor
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	3.489.453
Curso	Curso de Comando Y Estado Mayor
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército
Data de conclusão do Curso	25 de novembro de 2022
Efetivo da turma	33
Grau final obtido	9,733
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	JULIA ESPERANZA JACQUET MONGES
Posto/Graduação	Capitán
Arma/Quadro/Serviço	Ingeniería
Identidade	3.647.414
Curso	Curso de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército
Data de conclusão do Curso	28 de novembro de 2023
Efetivo da turma	47
Grau final obtido	9,803
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	CARLOS SENEN BOGADO GONZÁLEZ
Posto/Graduação	Capitán
Arma/Quadro/Serviço	Artrillería
Identidade	3.9183.128
Curso	Curso de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército
Data de conclusão do Curso	29 de novembro de 2022
Efetivo da turma	49
Grau final obtido	9,776
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	CLEVER ABEL CACERES CARVALLO
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Intendencia
Identidade	5.571.667
Curso	Curso de Formación de Oficiales de las Fuerzas Armadas
Estabelecimento de Ensino	Academia Militar "Mcal. FRANCISCO SOLANO LÓPEZ – ACADEMIL
Data de conclusão do Curso	23 de novembro de 2023
Efetivo da turma	140
Grau final obtido	9,429
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	VICENTE DE JESUS GARCETE BALDOVINO
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	4.848.061
Curso	Curso de Formación de Oficiales de las Fuerzas Armadas
Estabelecimento de Ensino	Colegio Militar "Mcal. FRANCISCO SOLANO LÓPEZ"
Data de conclusão do Curso	24 de novembro ode 2022
Efetivo da turma	118
Grau final obtido	9,143
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	ALBERTO ARIEL GOMEZ ROMAN
Posto/Graduação	Vice Sargento Primero
Arma/Quadro/Serviço	Artillería
Identidade	7.584.419
Curso	Técnico Superior en Administración de Recursos Humanos y Materiales Militares
Estabelecimento de Ensino	Colegio Militar de Sub Oficiales del Ejército
Data de conclusão do Curso	27 de novembro ode 2023
Efetivo da turma	295
Grau final obtido	7,798
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Paraguai
Nome do proposto	IGNACIO JAVIER CABRAL GAONA
Posto/Graduação	Vice Sargento Primero
Arma/Quadro/Serviço	Intendencia
Identidade	7.604.094
Curso	Técnico Superior en Administración de Recursos Humanos y Materiales Militares
Estabelecimento de Ensino	Colegio Militar de Sub Oficiales del Ejército
Data de conclusão do Curso	28 de novembro de 2022
Efetivo da turma	287
Grau final obtido	9,843
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	El Salvador
Nome do proposto	RAFAEL DAGOBERTO HERNÁNDEZ LÓPEZ
Posto/Graduação	Mayor
Arma/Quadro/Serviço	-
Identidade	42925242-0
Curso	Curso Regular de Estado Mayor
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Comando y Estado Mayor "Dr. Manuel Enrique Araujo"
Data de conclusão do Curso	30 de novembro de 2023
Efetivo da turma	14
Grau final obtido	8,833
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	El Salvador
Nome do proposto	WILLIAM ERNESTO SALAZAR RODRÍGUEZ
Posto/Graduação	Capitán
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	03842553-5
Curso	Plana Mayor
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Infantería "General Manuel José Arce"
Data de conclusão do Curso	7 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	18
Grau final obtido	9,316
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	El Salvador
Nome do proposto	FRANCISCO ISAAC MARTÍNEZ SERMEÑO
Posto/Graduação	Suteniente
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	05709351-7
Curso	Formacion para Oficiales de la Fuerza Armada
Estabelecimento de Ensino	Escuela Militar "Capitán General Gerardo Barrios"
Data de conclusão do Curso	9 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	35
Grau final obtido	8,53
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Colômbia
Nome do proposto	MARTINES GARZÓN ANDRÉS FELIPE
Posto/Graduação	Alférez
Arma/Quadro/Serviço	Infantaria
Identidade	1.006.777.515
Curso	Curso Militar "Tenente General German Ocampo Herrera"
Estabelecimento de Ensino	Escola Militar de Cadetes "General José María Córdova" – (ESMIC)
Data de conclusão do Curso	30 de novembro de 2023
Efetivo da turma	261
Grau final obtido	4.532
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Coreia do Sul
Nome do proposto	SOO YEON LIM
Posto/Graduação	Cadete (Senior Cadet)
Arma/Quadro/Serviço	Inteligência Militar (Military Intelligence)
Identidade	19732
Curso	Curso de Formação de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Korea Military Academy
Data de conclusão do Curso	8 de março de 2023
Efetivo da turma	281
Grau final obtido	3.99 (obs: grau máximo 4.3)
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Honduras
Nome do proposto	DAVID ANTONIO ORTEZ RIVERA
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Fuerzas Especiales
Identidade	1.706-1999-00365
Curso	Curso de Formación de Oficiales
Estabelecimento de Ensino	Academia Militar de Honduras General Francisco Morazán
Data de conclusão do Curso	5 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	112
Grau final obtido	95.633
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Peru
Nome do proposto	JEAN CARLO CÉLIZ ROCHA
Posto/Graduação	Major
Arma/Quadro/Serviço	Cavalaria
Identidade	122720300
Curso	XI Mestrado em Ciências Militares
Estabelecimento de Ensino	Escola Superior de Guerra do Exército – Escola de Pós-Graduação
Data de conclusão do Curso	13 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	107
Grau final obtido	18,918
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Peru
Nome do proposto	GIOVANNY ROJAS GUILLÉN
Posto/Graduação	Cadete
Arma/Quadro/Serviço	Artilharia
Identidade	127608500
Curso	Licenciatura em Ciências Militares
Estabelecimento de Ensino	Escola Militar de Chorrillos "Coronel Francisco Bolognesi" – EMCH
Data de conclusão do Curso	14 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	233
Grau final obtido	18,763
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Peru
Nome do proposto	DIEGO GABRIEL CAYO QUIJUA
Posto/Graduação	3º Sargento
Arma/Quadro/Serviço	Mecânico de armas, munições e produção
Identidade	336541700
Curso	Mecânico de armas, Munições e Produção
Estabelecimento de Ensino	Instituto de Educação Superior Tecnológico Público do Exército – Escola Técnica do Exército
Data de conclusão do Curso	13 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	297
Grau final obtido	18,372
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Guatemala
Nome do proposto	ELVIS ROMÁN FLORES RAMIREZ
Posto/Graduação	Major
Arma/Quadro/Serviço	Infantaria
Identidade	935395190308
Curso	Curso de Comando e Estado-Maior, Promoção XLV
Estabelecimento de Ensino	Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala
Data de conclusão do Curso	14 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	45
Grau final obtido	96.25
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Guatemala
Nome do proposto	FELIX ANTONIO ORDOÑEZ HERNANDEZ
Posto/Graduação	Sargento Segundo Dragão
Arma/Quadro/Serviço	Cavalaria
Identidade	3853950940101
Curso	Oficial do Exército
Estabelecimento de Ensino	Escola Politécnica
Data de conclusão do Curso	15 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	77
Grau final obtido	86.12
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Guatemala
Nome do proposto	UWALDO ALFREDO CAAL CAAL
Posto/Graduação	Sargento Primeiro
Arma/Quadro/Serviço	
Identidade	3261703591602
Curso	Curso de Liderança Militar Promoção "III"
Estabelecimento de Ensino	Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala
Data de conclusão do Curso	12 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	31
Grau final obtido	92.01
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Bolívia
Nome do proposto	HARRY ALEXIS ROSALES BASCOPE
Posto/Graduação	**Mayor**
Arma/Quadro/Serviço	**Caballería**
Identidade	5943175
Curso	**Diplomado de Estado Mayor**
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército
Data de conclusão do Curso	9 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	72
Grau final obtido	97,6249
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com duas coroas
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Bolívia
Nome do proposto	JORGE ANDRÉS ROLLANO VELASQUEZ
Posto/Graduação	**Capitan**
Arma/Quadro/Serviço	**Infantería**
Identidade	5686831
Curso	**Curso Avanzado de Oficiales**
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Aplicación de Armas y Tecnológica del Ejército "Mal. José Ballivan"
Data de conclusão do Curso	8 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	136
Grau final obtido	97,83
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Bolívia
Nome do proposto	ALEX MARTÍN MITA QUISPE
Posto/Graduação	**Subteniente**
Arma/Quadro/Serviço	**Infanteria**
Identidade	9151627
Curso	**Formación Militar para Oficiales durante 4 años**
Estabelecimento de Ensino	Colegio Militar del Ejército de Bolivia "CNL. Gualberto Villarroel"
Data de conclusão do Curso	8 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	-
Grau final obtido	98,4122
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Bolívia
Nome do proposto	JOSE LUIS HILARI MICHUA
Posto/Graduação	Suboficial
Arma/Quadro/Serviço	**Caballeria**
Identidade	6059128
Curso	**Curso Avanzado de Armas**
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Aplicación de Armas y Tecnologica del Ejército
Data de conclusão do Curso	8 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	100
Grau final obtido	97,6851
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º ao art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 503, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Sargentos – ESA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e do inciso II do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação e Graduação de Sargentos/2022, realizado na Escola de Sargentos das Armas:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
3º Sgt Inf	111742977-7	GILENO OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	9,073	187
3º Sgt Cav	031386957-0	HECTOR PAULO STAEVIE	8,993	63
3º Sgt Art	032356837-8	RAYAN SCHIO	8,534	70
3º Sgt Eng	040567017-5	THIAGO SANTOS CHAVES	8,955	70
3º Sgt Com	032356317-1	CLEISSON FERNANDO FERNANDES SOUZA	8,966	147

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	Bolívia
Nome do proposto	RAMBER BRAYAN PACASI VILLCA
Posto/Graduação	Sargento Inicial
Arma/Quadro Serviço	Motores
Identidade	6801634 LP
Curso	Formación Militar para Sargentos 03 Anõs
Estabelecimento de Ensino	Escuela Militar de Sargentos del Ejército
Data de conclusão do Curso	8 de dezembro de 2023
Efetivo da turma	110
Grau final obtido	87,890
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 533, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	Itália
Nome do proposto	ANGELO SCACCIA
Posto/Graduação	Sottotenente
Arma/Quadro/Serviço	Cavalleria
Identidade	Não informado
Curso	204º Corso "Esempio"
Estabelecimento de Ensino	Accademia Militare di Modena
Data de conclusão do Curso	31 de julho de 2023
Efetivo da turma	113
Grau final obtido	29,767
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e §§ 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao militar do Exército Brasileiro:
Cel ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA.

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) à seguinte personalidade brasileira:
RENATO MOSCA DE SOUZA.

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao seguinte Oficial Italiano:
Cel ALESSANDRO VIVARELLI.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 121, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	013056844-7	CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA	14º GAC
Ten Cel Eng	021645594-9	DIEGO DA SILVA AGOSTINI	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel Cav	011481414-8	GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel Com	085884553-0	RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA	Cmdo 6ª DE
Maj QMB	010035865-4	DANNILO LEMES DOS SANTOS	B Mnt Sup Av Ex
Cap Eng	010115525-7	CRISTIANO GUARANY FERREIRA PEREIRA	AMAN
S Ten Eng	042020024-8	HUMBERTO ALVES DOS SANTOS	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Topo	013193974-6	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7º BEC
1º Sgt Eng	043533784-5	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	BCMS
1º Sgt MB	010195035-0	THIAGO BARROS DE LUCENA	Pq R Mnt/7
1º Sgt Inf	040016575-9	THIAGO CAETANO XAVIER	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
2º Sgt Inf	022110484-7	ALEX SANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	62º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	030472065-9	DANIEL DA SILVA BAPTISTA	B Ap Op Esp
2º Sgt Inf	082969064-3	EDUARDO NASCIMENTO DIAS	1º B F Esp
2º Sgt Inf	082996664-7	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	021969444-5	ERIKY WILKER FERREIRA MENDONÇA	14º Pel PE
2º Sgt MB	082969194-8	GILBERTO MACÊDO OLIVEIRA	14º B Log
2º Sgt Inf	022113844-9	GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA	31º BI Mtz
2º Sgt Int	040021737-8	ICARO GOMES VALÉRIO TERRA	50º BIS
2º Sgt Inf	040195635-4	ISMAEL MIGUEL RÜCKERT	14º Pel PE
2º Sgt Inf	080049197-9	JEFFERSON SILVA NASCIMENTO	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	040065777-1	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	22º BI
2º Sgt MB	010119707-7	MAICON BRUM MARONEZE	9º B Log
2º Sgt Sau	040154195-8	MATHEUS SANTOS RIBEIRO	BCSv/AMAN
2º Sgt Mus	011750105-6	MOISES MACÁRIO	8º BEC
2º Sgt Inf	040080317-7	RAPHAEL GOMES CABRAL DE SOUZA	22º BI
3º Sgt Inf	030014507-5	LEOVEGILDO FELDEN PEREIRA JUNIOR	52º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 122, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	013028554-7	ALEXANDRE VIEIRA DE FRAGA	Cmdo 9º Gpt Log
Ten Cel Inf	013057514-5	FELIPE MATTOS DE FREITAS	Cmdo CMP
Ten Cel Art	013088854-8	JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIEL	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj Inf	013172574-9	FABIANO ANTUNES BALDUTI	26º BI Pqdt
Maj Farm	040007615-4	GUSTAVO PELINSON ARANTES	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	011187474-9	MARIO AUGUSTO ESTEVES VIEIRA DE CASTRO	ESA
S Ten Mnt Com	011463374-6	EMERSON RODRIGUES AUGUSTO CLEMENTE	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
S Ten Inf	011430764-8	ORLANDO SIQUEIRA NUNES	CCOPAB
1º Sgt MB	010099855-8	ALAN PEREIRA DA SILVA	AGGC
1º Sgt Cav	040004065-5	ANDRÉ BAYON CARDOSO	EASA
1º Sgt Com	040017815-8	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA GOMES	28º BC
1º Sgt Mnt Com	010196155-5	CRISTIAN FLORES FERNANDES	1º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Topo	010073345-0	DANIEL BORGES PEDROSA	5º CGEO
1º Sgt Av Ap	021699764-3	FABIANO FRANCISCO CARDOSO	2º B Av Ex
1º Sgt Av Ap	021717074-5	FERNANDO PORTELLA DE MELLO NETO	B Av T
1º Sgt Eng	040041625-1	ISAIAS DO AMARAL	1º BEC
1º Sgt Inf	040013465-6	JOEDES PEIXOTO D ÁVILLA BOIM	10º BIL - Mth
1º Sgt MB	010190925-7	JOSÉ WELLINGTON DE MAGALHÃES DA SILVA	Bia C Art Ex
1º Sgt MB	010102545-0	RAFAEL NEVES DOS SANTOS	Pq R Mnt/5
1º Sgt Inf	040014825-0	RODRIGO MARINHO DE ALMEIDA	2º BIS
1º Sgt Art	040011625-7	RONALD DIAS FERRAZ	4º GAC L - Mth
1º Sgt MB	010191945-4	SLEINILDO DA SILVA MARTINS	28º BI Mec
1º Sgt Art	040011535-8	TIAGO DOS SANTOS COGO	Cia C 12ª RM
2º Sgt Inf	040065385-3	EVERTON LUCAS DA SILVA SALES	1º B Op Psc
2º Sgt MB	011473965-9	FELIPE JULIÃO DE OLIVEIRA	5º BEC
2º Sgt Mus	011585385-5	FRANCISCO NEY DE SOUSA RABELO	2º BIS
2º Sgt QE	122996144-4	JARBAS LUIZ DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	011473215-9	MARCELO VITOR DA SILVA ALMEIDA	2º BIS
2º Sgt Eng	040088445-8	RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS	Bia C AD/1
2º Sgt Inf	082944024-7	RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	51º BIS
2º Sgt Mnt Com	011486575-1	WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 123, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	101048204-8	AILTON TORRES PEDROSA	Cmdo 3ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	101050614-3	DENNISON GOMES PINHEIRO	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Ten Cel QMB	013029664-3	WAGNER GAIO	Cmdo AD/5
1º Ten QAO	043416734-2	CARLOS ALBERTO DUARTE MAROCCO	Cmdo CMSE
1º Ten QAO	042020114-7	JOSÉ JAILTON RIBEIRO DE ANDRADE JÚNIOR	Cmdo 8ª RM
S Ten MB	011462254-1	ALEXANDER MIGUEL DE LIMA	BCMS
S Ten MB	013004164-3	ALEXSANDRO COSTA CAVALCANTE	BCMS
S Ten Com	033342054-5	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Cav	043538304-7	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA JÚNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	053554184-1	DANIEL DO CARMO	B Ap Op Esp
1º Sgt Mus	033323294-0	ELIEZER BASTOS FAGUNDES	62º BI
1º Sgt Inf	043535254-7	EMERSON COSME SILVA DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	043515724-3	ÉVERTON LUÍS RODRIGUES DOS SANTOS	B Adm Gu SM
1º Sgt Mus	082847014-6	JOELSON NOGUEIRA DA SILVA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043543014-5	JOSÉ AIRTON TRISTÃO JÚNIOR	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Art	043537494-7	JULIO CÉSAR COSMO NASCIMENTO	32º GAC
1º Sgt Inf	043514474-6	MARCELO LACERDA	25º Pel PE Mec
1º Sgt Int	013193844-1	RICARDO PATRICIO DE SOUSA	Cia C 18ª Bda Inf Pan

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao General de Divisão (016602702-9) JOSÉ LUÍS ARAUJO DOS SANTOS, por haver completado, em 1º de março de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 125, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao General de Divisão (014908432-9) JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, por haver completado, em 12 de março de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCTO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do S Ten (052200124-7) FLAVIO AUGUSTO OTT, 7º RC Mec, **de** 3 de novembro de 2004, constante da Portaria nº 044 – SGEx, de 10 de maio de 2004, publicada no BE nº 20, de 14 de maio de 2004, **para** 3 de março de 2004; e

a data de término do 2º decênio do S Ten (052200124-7) FLAVIO AUGUSTO OTT, 7º RC Mec, **de** 1º de novembro de 2014, constante da Portaria nº 002 – SGEx, de 13 de janeiro de 2015, publicada no BE nº 3, de 16 de janeiro de 2015, **para** 6 de março de 2014.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 127, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	060095967-0	DOUGLAS DE ARAÚJO RAMOS BRAGA	13 MAR 24	MHEx/Forte Copacabana
Cap QEM	102902485-6	ERLANO GUIMARÃES CORDEIRO	17 ABR 17	Cmdo 2ª RM
Cap QCO	060097297-0	GABRIELA DE SOUSA MAGALHAES	13 MAR 24	AGITEC
Cap Com	053596844-0	GUSTAVO FILIPE MAGNO BECKER	8 FEV 20	18ª Cia Com
Cap QCO	060096027-2	PAOLLA CRISTINA DE MOURA E SILVA	13 MAR 24	DAP
1º Ten Inf	020401477-3	BRYAN ANDRADE DO NASCIMENTO	10 MAR 24	51º BIS
1º Ten Art	020391997-2	JORGE LUIZ VICENTE CORRÊA	19 FEV 24	ESFCEx
1º Ten QMB	020385397-3	MATHEUS FERNANDES RODRIGUES	24 FEV 24	Pq R Mnt/5
1º Ten QMB	040102015-1	TÚLIO DE AZEVEDO BARBOSA	19 FEV 24	Cmdo CMO
1º Ten Cav	020401527-5	WESLEY TRINDADE RODRIGUES	19 FEV 24	20º RCB
1º Sgt MB	010190925-7	JOSÉ WELLINGTON DE MAGALHÃES DA SILVA	29 JAN 14	Bia C Art Ex
2º Sgt Com	110738907-2	ALLAN ANANIAS MATOS DA SILVA	26 ABR 23	CIGE
2º Sgt Inf	020208907-4	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	26 ABR 23	32º BIL - Mth
2º Sgt Sau	010446417-7	CLEONICE GALOIS DELVIVO	23 OUT 23	H Ge Fortaleza
2º Sgt Int	040021737-8	ICARO GOMES VALÉRIO TERRA	18 MAIO 21	50º BIS
2º Sgt Inf	020074517-2	JONY REGIS STHAL DO MONTE	25 JUL 21	1º BAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	010110025-3	JOSÉ VINICIUS DE MORAIS PARENTE	23 FEV 24	DC Mun
2º Sgt Sau	040158495-8	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	3 DEZ 18	Ba Adm/CCOMGEX
2º Sgt Inf	020216837-3	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA	26 ABR 23	25º Pel PE Mec
2º Sgt Sau	010456897-7	THAMYRIS RODRIGUES ANDRADE DOS SANTOS	14 DEZ 23	BCMS
3º Sgt Art	040127847-8	ALEXANDRO SABINO DE SANTANA	21 AGO 23	4º GAC L - Mth
3º Sgt Inf	030729447-0	ANDERSON ARTHUR GRALOW	4 MAR 24	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Com	030723447-6	CASSIANO CAUDURO	16 MAR 24	CIGE
3º Sgt Inf	090509537-8	MATHEUS SANFELICE FELICIDADE	26 FEV 22	9º BI Mtz
3º Sgt Inf	020396107-3	VICTOR BORGES DO NASCIMENTO	18 NOV 23	1º B F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 128, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	102897354-1	ADRIANO TITO FEITOSA RODRIGUES	28 FEV 24	Cmdo CMS
Maj Inf	010035795-3	ALLAN DOS ANJOS LINHARES DE OLIVEIRA	8 MAR 23	Cmdo 12ª RM
Maj Dent	018761383-1	ANA CLÁUDIA DA SILVA FERNANDES SOUZA	16 JAN 24	Pclin MN
Maj Inf	010056865-8	ANDRÉ LUIZ TERTULIANO DOS SANTOS	19 MAR 24	CPOR/BH
Maj Eng	010062335-4	BRUNO ABILHÔA LEVATTI	8 FEV 24	CPOR/CMSP
Maj Cav	010065055-5	BRUNO CARLOS DE PAIVA CAMPOS	13 FEV 24	ECEME
Maj Cav	033425944-7	BRUNO ROLEMBERG QUINTELLA FONTES VÍTOLA	8 FEV 24	ECEME
Maj QCO	062441134-4	CÁSSIO MORAIS DE SOUZA	21 FEV 24	D Cont
Maj QCO	073676264-2	ERICA DUARTE DE OLIVEIRA	13 MAR 24	IBEx
Maj Inf	010057085-2	FELIPE VAZ DE FREITAS	28 FEV 24	ECEME
Maj Inf	010066525-6	FERNANDO HENRIQUE NALESSO JORDÃO	13 FEV 24	23º BI
Maj Cav	010067015-7	GUILHERME RESSEL FLORES	4 MAR 24	ECEME
Maj QCO	062441444-7	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO	2 MAR 24	EME
Maj Int	010066535-5	JOÃO ANDRE FERREIRA LIMA	8 FEV 24	Cmdo 2ª RM
Maj Cav	093763674-4	JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO FILHO	28 FEV 24	ECEME
Maj Inf	010063145-6	KLAUS DOS SANTOS WIPPEL	28 FEV 24	ECEME
Maj Cav	010060405-7	KRYSTEN RIBEIRO BORGES	9 MAR 24	EsAO
Maj Farm	010140495-2	MÁRCIA HELENA BOLZAN	4 MAR 24	ESFCEx
Maj Inf	010064105-9	MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS	8 FEV 24	C Fron Amapá/34º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	062440864-7	MILTON FAGUNDES VALPASSOS	2 MAR 24	2º CTA
Maj Com	113993394-7	RAFAEL DIAS LIMA DO REGO BARROS	1º MAR 24	CPOR/BH
Maj Com	010057225-4	RENAN ALVES DOS SANTOS	8 FEV 24	ECEME
Maj Inf	123991444-1	RICHELI CORRÊA MONZON	25 MAR 22	2ª Cia Fron
Maj Inf	043424654-2	SIDSON NEI DA COSTA MEDINA	8 FEV 24	55º BI
Maj Art	010057385-6	WILLIAMS GABRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23 FEV 24	4º GAC L - Mth
Cap QCO	062472724-4	ALESSANDRA AUGUSTA DE SANTANA E SILVA MONTEIRO	7 MAR 24	H Mil A Brasília
Cap QCO	062472804-4	JUSSARA BORTOLUCCI FRANCO	27 JAN 24	ESFCEx
Cap Int	021647414-8	LAÉRCIO PORTILHO DE MAGALHÃES NETO	13 SET 19	Cmdo 4ª RM
Cap Dent	033203564-1	LAURA BARRETO DE MELO	1º AGO 22	H Mil A Manaus
1º Ten QCO	040003725-5	WILMARQUES BRIGHENTI NEVES	2 FEV 23	H Gu Porto Velho
1º Sgt Mnt Com	010195715-7	ADRIANO SOARES DA SILVA	27 JAN 24	5º RC Mec
1º Sgt Com	040017895-0	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	25 ABR 23	9º B Com GE
1º Sgt Cav	033262544-1	ANDRÉ LUIS GOULARTE RONDON	27 JAN 24	Cia C CMA
1º Sgt Int	010197165-3	ANGELO ANTONIO DE SOUZA BOLZAN	6 FEV 24	10º D Sup
1º Sgt Mnt Com	010195985-6	ARI LEAL MATOS	17 MAR 24	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	040004155-4	BRUNO CARVALHO DE ARAÚJO	7 FEV 23	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Com	040017745-7	DANIEL NEVES DE ARANTES	2 MAR 24	B Av T
1º Sgt Eng	062356274-1	DIEGO DE SOUZA BARBOZA	27 JAN 24	DME
1º Sgt Cav	019467073-3	DIOGO JULIÃO SILVA ALVES	27 JAN 24	ESA
1º Sgt Com	040018325-7	DOUGLAS FABIANO DE ARRUDA MARTINS	16 FEV 24	52º CT
1º Sgt Int	010197475-6	EDUARDO DAVID	23 JAN 22	Cia C CML
1º Sgt Art	040011215-7	EDUARDO LOUREIRO BARBOSA	16 FEV 24	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	040011235-5	ESLEM FERREIRA VIEIRA	27 JAN 24	CMRJ
1º Sgt Com	040018605-2	EVANDRO DIAS DA SILVA	16 FEV 24	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	040025555-0	FÁBIO SABINO DA SILVA	16 JAN 23	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	040044495-6	FERNANDO ROBERTO FARIA MEDINA	2 MAR 24	30º BI Mec
1º Sgt Inf	040013445-8	FLÁVIO CARNEIRO DE CAMPOS	27 JAN 24	ESG
1º Sgt Inf	040014345-9	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE LIMA	27 JAN 24	Cia C 10ª RM
1º Sgt Int	010196375-9	GIULIANO DE OLIVEIRA FAGUNDES	16 FEV 24	H Ge Santa Maria
1º Sgt Mnt Com	010195785-0	GUILHERME MANES	6 FEV 24	1º B Com GE Sl
1º Sgt Topo	010197225-5	HUDSON LUIZ CARVALHO DE ALBUQUERQUE	1º FEV 24	5º CGEO
1º Sgt Eng	040016785-4	JECION FRANÇA SOUZA	27 JAN 24	14º B Log
1º Sgt Cav	040016255-8	JEFERSON FINAMÔR DORNELLES	27 JAN 24	2º RC Mec
1º Sgt Inf	040013465-6	JOEDES PEIXOTO D ÁVILLA BOIM	27 JAN 24	10º BIL - Mth
1º Sgt Cav	040016405-9	JÚLIO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	27 JAN 24	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010190445-6	LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1º FEV 24	23º B Log Sl
1º Sgt Int	010072545-6	LEANDRO MENEZES FONSECA	2 FEV 24	CCIEx
1º Sgt Inf	043535894-0	LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	8 FEV 22	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Int	010196755-2	LEONARDO SALES DE FARIA	1º FEV 24	Bia C AD/1
1º Sgt Cav	040016375-4	LUCIANO MUNIZ BASTIANI	16 FEV 24	1º RC Mec
1º Sgt MB	013196674-9	LUCIANO PAULINO DE MAGALHÃES	5 MAR 22	28º B Log
1º Sgt Inf	040012615-7	LUIZ TAVEIRA DA SILVA NETO	27 JAN 24	CEP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Art	040011955-8	MÁRCIO ANTUNES DA SILVA	7 MAR 24	BCSv/ESA
1º Sgt Art	040011935-0	MÁRCIO RUBENS MÁXIMO	8 FEV 24	ESA
1º Sgt Sau	010198875-6	OSMAR FRANCO DA SILVA JÚNIOR	16 FEV 24	28º BI Mec
1º Sgt Com	040018105-3	PAULO JOSÉ LAMOUNIER	1º FEV 24	1º B Com GE Sl
1º Sgt MB	010191955-3	RAFAEL ROSA DE MELO	6 FEV 24	BCMS
1º Sgt Com	040002695-1	RODRIGO CRISTIANO MOREIRA	2 FEV 23	18ª Cia Com
1º Sgt Inf	040014015-8	RODRIGO EVANGELISTA DE SOUZA	7 JUL 23	CMM
1º Sgt Inf	040014825-0	RODRIGO MARINHO DE ALMEIDA	27 JAN 24	2º BIS
1º Sgt Art	040011625-7	RONALD DIAS FERRAZ	1º FEV 24	4º GAC L - Mth
1º Sgt Inf	043544274-4	SANDRO MALTA FERREIRA	24 FEV 23	30º BI Mec
1º Sgt Topo	010196595-2	SHELDON PEREIRA DA COSTA	31 JAN 24	2º CGEO
1º Sgt Int	010196355-1	SILVIO RENATO MATTOS RODRIGUES	27 JAN 24	72º BI Caat
1º Sgt MB	010191945-4	SLEINILDO DA SILVA MARTINS	27 JAN 24	28º BI Mec
1º Sgt Art	040011515-0	TIAGO SOUZA MARTINS	27 JAN 24	B Adm Curado
1º Sgt Mnt Com	010196175-3	VICTOR EMILIO SOARES DOS SANTOS	1º FEV 24	23ª Cia Com Sl
1º Sgt Art	040011455-9	VINÍCIUS ROSA SERAFIM	16 FEV 24	1º GAC Sl
1º Sgt Art	040011435-1	WALDIR DA SILVA LIMA ABREU	9 MAIO 23	COLOG
1º Sgt Inf	043446934-2	WILLIAM CORRÊA GUEDES	16 FEV 24	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Topo	011584665-1	ALESSANDRO GOMES COSTA	18 FEV 24	1º BEC
2º Sgt Com	030200165-6	ALEX SANDER GORGES	3 MAR 24	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB	011574735-4	ELVIS FLORES POSTIGLIONI	1º MAR 24	3º RCC
2º Sgt MB	011467635-6	EVANDRO PIOVESAN BARATTO	2 MAR 24	4º B Log
2º Sgt Mnt Com	040066515-4	JACKSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12 FEV 23	25º B Log (Es)
2º Sgt Mnt Com	011486495-2	JORDÃO BRANDÃO DA SILVA	3 MAR 24	B Adm QGEx
2º Sgt Mnt Com	082943864-7	MARCELO RODRIGUES GOMES	12 JAN 24	Cmdo CMP
2º Sgt Inf	040081785-4	MIGUEL LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	3 MAR 24	1º BAC
2º Sgt Inf	040067545-0	RONALDO MENDONÇA DE SOUZA	1º FEV 24	33º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	118264543-0	AGUILAR GARCIA ALVES DE OLIVEIRA	16 FEV 24	DCEM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020474724-0	ALAN WALLACE DE SOUZA	11 FEV 24	Cmdo C Av Ex
Cel Cav	020475184-6	ALESSANDRO PITÁGORAS BOGONI	11 FEV 24	Cmdo C Av Ex
Cel Art	112726294-5	ÁLVARO DE PAIVA JUNIOR	11 FEV 24	Cmdo 12ª RM
Cel Int	020471924-9	ANDERSON BEZERRA DE MOURA	11 FEV 24	Cmdo 1ª RM
Cel Art	122956024-6	ANDERSON DAS CHAGAS PEDRO	11 FEV 24	DCEM
Cel Art	118287223-2	ARCINDO DE HOLANDA NEGREIROS	11 FEV 24	Cmdo C Av Ex
Cel Int	020474084-9	CARLOS EDUARDO PEIXOTO CAUTIERO	11 FEV 24	7º CGCFEx
Cel Art	020474104-5	CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO	11 FEV 24	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cel Inf	101073504-9	DAVID SAMPAIO PAZ	16 FEV 24	CEP
Cel Inf	020475264-6	EDSON AITA	11 FEV 24	Cmdo CMNE
Cel Inf	020474454-4	EDUARDO ANTONIO FERREIRA	11 FEV 24	CI Av Ex
Cel Cav	030882984-5	EVANDRO MISSAGIA FERNANDES	11 FEV 24	B Adm Gu SM
Cel Art	020474864-4	FÁBIO DI BLASI	11 FEV 24	CPOR/CMSP
Cel Int	020472244-1	FÁBIO MAGALHÃES CUNHA	11 FEV 24	7º CGCFEx
Cel Inf	020471364-8	FÁBIO RODRIGO DE ASSIS	11 FEV 24	DGP
Cel Eng	020473424-8	FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS	7 MAR 24	Cmdo CMNE
Cel Cav	020472684-8	GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO	11 FEV 24	DGP
Cel Eng	062319644-1	JOÃO CRISPIM DE MELO NETO	11 FEV 24	CMC
Cel Art	019472883-8	JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO	16 FEV 24	ESG
Cel QEM	018750203-4	JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA	13 FEV 24	MD
Cel Inf	020471684-9	LEONARDO DUARTE DO NASCIMENTO	11 FEV 24	CEP
Cel Inf	020475364-4	LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	11 FEV 24	DGP
Cel Com	019483673-0	MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES	11 FEV 24	Cmdo 12ª RM
Cel Inf	019464233-6	MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO	11 FEV 24	ESG
Cel Cav	118280723-8	ORESTES GUILHERME JOSÉ DA ROCHA BARBOSA	11 FEV 24	Cmdo 12ª RM
Cel Int	020473894-2	PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA	11 FEV 24	DGP
Cel Art	018773943-8	PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL	11 FEV 24	Cmdo CMS
Cel Int	020473904-9	RAFAEL JOSÉ ALMEIDA	9 MAR 24	Cmdo CMNE
Cel Art	020474604-4	RALFE MARQUES DE PINHO BEYRUTH	11 FEV 24	Cmdo 2ª RM
Cel Art	118286133-4	RODRIGO SANTOS RODRIGUES	7 MAR 24	DCT
Cel Inf	019462873-1	SÉRGIO ALVES DE SOUZA	16 FEV 24	B Adm QGEx
Cel Int	020473234-1	SIDIRLEI TAVARES DE SOUZA	2 MAR 24	Cmdo CMNE
Cel QMB	020471554-4	VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI	16 FEV 24	ECEME
Cel Inf	019533283-8	VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS	2 MAR 24	EME
Cel Cav	020471564-3	VINÍCIUS GONÇALVES BASTOS	13 MAR 24	Cmdo 5ª DE
1º Ten QAO	041991214-2	ABEL RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	25 JAN 22	ESFCEx
1º Ten QAO	011201984-9	ADRIANO ERECÊ ARBORI SILVA	23 JAN 24	Pclin MN
1º Ten QAO	042042004-4	ANDERSON PEREIRA BASTOS	23 JAN 24	CMRJ
1º Ten QAO	019679283-2	ANDRÉ LUIS CAMPOS DE SOUZA	22 SET 23	14º B Log
1º Ten QAO	043416734-2	CARLOS ALBERTO DUARTE MAROCCO	27 FEV 24	Cmdo CMSE
1º Ten QAO	043415834-1	EDUARDO MÍSCULA CARDOSO	27 FEV 24	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	011203084-6	FRANCISCO FLÁVIO VIANA DOS REIS	28 JAN 24	5º B Log
1º Ten QAO	011203184-4	GEORGE ALLISON GONÇALVES MARQUES	23 JAN 24	Cmdo 9º Gpt Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	011203384-0	JANILTOM DE SOUSA FREITAS	25 JAN 24	H Ge Belém
1º Ten QAO	042038524-7	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	26 FEV 23	Cmdo 2ª RM
1º Ten QAO	011288084-4	MARCELO FABIANO MAGALHÃES RODRIGUES	27 FEV 24	11º D Sup
1º Ten QAO	036959203-5	MÁRCIO GUSTAVO OTARAN MOTA	27 ABR 21	B Adm Ap/CMP
1º Ten QAO	011204024-1	MARCIO XAVIER DOS SANTOS	23 JAN 24	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	042040534-2	REGINALDO REZENDE	23 JAN 24	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	052167654-4	REINALDO RIBAS PIMENTEL	21 FEV 23	CEBW
1º Ten QAO	042042584-5	RONALD PÍCOLI PINHEIRO	23 JAN 24	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	011284344-6	ALESSANDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	9 MAR 24	Pclin MN
2º Ten QAO	042039434-8	CLAUDIO ESDRAS LOPES DOS SANTOS	12 FEV 24	Cmdo CML
2º Ten QAO	042042094-5	CRISTIANO DA ROSA OLIVEIRA	6 FEV 24	H Ge Santa Maria
2º Ten QAO	043414974-6	HÉLIO MAURÍCIO MARINHO	26 FEV 24	Cmdo 10ª RM
2º Ten QAO	033160704-4	LUSARDO DA ROSA NEVES	27 FEV 24	Cia C 3ª DE
2º Ten QAO	043418144-2	MARCOS AURÉLIO GOMES DE MELO	27 FEV 24	Cia C 2º Gpt E
2º Ten QAO	011204334-4	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE AZEREDO	23 JAN 24	OCEx
2º Ten QAO	011204604-0	RONALDO COSTA DOS SANTOS	23 JAN 24	COTER
S Ten Int	011334324-8	ABEL EWEN DE ARAÚJO FILHO	27 FEV 24	11º D Sup
S Ten Cav	033180224-9	ADEMIR ALVES FERREIRA	27 FEV 24	MD
S Ten Inf	011326914-6	ALEXANDER MOZEIKA	18 MAR 24	SGEx
S Ten Art	043413224-7	ALVARO ANDRESON DE AMORIM	27 FEV 24	IPCFEx
S Ten Inf	011290954-4	ANDRÉ LUIZ NUNES DA MOTTA	4 MAR 24	20º B Log Pqdt
S Ten Com	092648184-7	ANTONIO INACIO DA SILVA	13 MAR 24	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Com	031843044-4	CHARLES SANTIAGO DE ANDRADE	29 JAN 23	Esqd C 5ª Bda C Bld
S Ten MB	093726314-3	CLEBER JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	27 FEV 24	Cmdo CMO
S Ten Art	052199294-1	CRISTIANO AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA	8 MAR 24	MD
S Ten Inf	011322664-1	CRISTIANO RODRIGUES	27 FEV 24	CCIEx
S Ten Eng	043410954-2	CRISTIANO SILVA GONÇALVES	27 FEV 24	EME
S Ten Inf	011261034-0	DANIEL BARBOSA CARVALHO	21 FEV 23	19º BC
S Ten Mus	020420694-0	DANIEL DA SILVA FILHO	24 JAN 23	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Cav	052207394-9	DENILSON DA ROSA	18 MAR 24	5º RCC
S Ten Cav	043475114-5	ELVIS CARLOS AMARAL DA SILVA	27 JUN 23	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Sau	033160474-4	ÉMERSON SOUZA RAMOS	27 FEV 24	H Ge Santa Maria
S Ten Mus	052200114-8	EVERTON BUENO	27 FEV 24	Cia C 16ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	052205324-8	FABIO EUGÊNIO PRESTES BRAZ	27 FEV 24	MD
S Ten Eng	033198084-7	FABRICIO ANDRE ZANETTI	27 FEV 24	1º BEC
S Ten Inf	073631864-3	GILBERTO ALVES COSTA JÚNIOR	27 FEV 24	Cia C CMNE
S Ten Eng	031945954-1	GIOVANE LUIZ SALLET	27 FEV 24	6ª Cia E Cmb Sl
S Ten Int	093722144-8	ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA	27 FEV 24	Cia C 10ª RM
S Ten Cav	011334804-9	JILDENISON ANTONIO COSTA	3 MAR 24	Esqd C 5ª Bda C Bld
S Ten Cav	043416064-4	JIMMY EMERSON DA ROSA GONÇALVES	27 FEV 24	CPOR/PA
S Ten Inf	043413834-3	JOÃO LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA	27 FEV 24	Cia C/9º Gpt Log
S Ten Mus	092624484-9	JOEL CALIXTO DOS SANTOS	16 SET 22	EsSLog/CMVM
S Ten Com	011345094-4	JOSUÉ DUARTE LOUZADA	27 FEV 24	2º CTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Art	033158224-7	JULIANO LEONARDO DE SOUZA	27 FEV 24	CPOR/PA
S Ten Eng	052197324-8	JULIO CESAR RAMOS	27 FEV 24	B Adm Ap/CMP
S Ten Int	062338804-8	LEONARDO LIMA DA SILVA	23 JAN 24	15º RC Mec (Es)
S Ten Cav	043415084-3	LINCON RODRIGO FRASSONI DE ABREU	18 MAR 24	H Gu Santiago
S Ten Inf	062349914-2	LUCIANO DO LIVRAMENTO NAZARÉ	3 MAR 24	COLOG
S Ten Cav	033258954-8	LUCIANO ESCOBAR DA ROSA	27 FEV 24	5º RCC
S Ten Art	052198894-9	LUCIANO JOSÉ KOTT	27 FEV 24	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Com	031781014-1	LUIS FERNANDO MAYER MACHADO	4 FEV 22	B Adm Ap 8ª RM
S Ten Art	043408324-2	LUIZ CARLOS FRANCO	18 MAR 24	CMB
S Ten Inf	073632064-9	MARCELO DA SILVA NUNES	27 FEV 24	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	062352694-4	MARCO ANTONIO ALBANO DOS SANTOS	27 FEV 24	MD
S Ten Art	113848584-0	MARCOS ANTONIO DIAS DUARTE	27 FEV 24	32º GAC
S Ten MB	020497024-8	MARCOS MARQUES ASSUNÇÃO	27 FEV 24	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Art	043407564-4	MÁRIO SÉRGIO VIEIRA	27 FEV 24	4º GAC L - Mth
S Ten Com	033179344-8	PAULO SÉRGIO TROMBINI BENVEGNÚ	3 MAR 24	CMSM
S Ten Inf	011327464-1	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	27 FEV 24	34º BI Mec
S Ten Inf	020497094-1	RICHARD ROBERT BATISTA RIBEIRO	27 FEV 24	28º BI Mec
S Ten Inf	043406954-8	ROBERTO CARLOS MARTINS	27 FEV 24	BCSv/AMAN
S Ten Inf	043422744-3	SANSLEI LUIZ DE CARVALHO	27 FEV 24	Cia C CMNE
S Ten Com	011309434-6	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA JUNIOR	27 FEV 24	Nu 5º B COM
S Ten Inf	112725454-6	SUELMAR ALVES DE ARAÚJO	20 JAN 24	B Adm QGEx
S Ten Com	033160934-7	TIARAJÚ LOPES COSTA	27 FEV 24	Cmdo CMO
S Ten Inf	093730804-7	UDSON FRETE	3 MAR 24	CMC
S Ten Av Mnt	011400904-6	VANDERLEI APARECIDO COELHO	27 FEV 24	COLOG
1º Sgt Mus	033175234-5	DANIEL CORREIA AGERTT	27 FEV 24	Bia C AD/3
2º Sgt QE	011288894-6	CLAYTON CAVALHEIRO DO AMARAL	21 FEV 23	Bia C Cmdo DAAe Ex
2º Sgt QE	112709154-2	JOSIMAR GOMES BEZERRA	25 JAN 22	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt QE	031756244-5	OSVALDO QUEVEDO VARGAS	5 FEV 19	12º BE Cmb Bld

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 131, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	011387884-7	HAMILTON MELLO VIEIRA	15º GAC AP
Maj Inf	031795624-1	THIAGO DE OLIVEIRA BALLES	Cmdo 8ª RM
Cap QMB	020268717-4	GABRIEL FERREIRA LITAIFF	DstAvEx/CMN
Cap QEM	040185385-8	ISAAC SILVA CORRÊA	CRO/12
Cap QMB	021972604-9	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	27º B Log
Cap Art	021978294-3	WELLINGTON GOES BARBOSA	6º GMF
1º Ten QEM	011403777-3	GABRIEL DUNAI OLIVEIRA	CRO/12
1º Ten Inf	040067305-9	MARCOS CERQUEIRA LEITE	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Eng	020669467-1	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BERNARDES	6º BEC
1º Ten QEM	011403377-2	SAMUEL LEVI DOS SANTOS CHAVES	CRO/12
1º Ten Inf	030003876-7	WILLIAM GONÇALVES	C Fron Amapá/34º BIS
2º Ten QAO	043413734-5	GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA	16º GMF
S Ten Mus	052200124-7	FLAVIO AUGUSTO OTT	7º RC Mec
S Ten Int	013069534-9	FRANCINEI HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Cav	043538304-7	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA JÚNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	031899894-5	ISAC LUIZ FERREIRA	28º B Log
1º Sgt Mus	073684164-4	JOSÉ LUIZ DE ANDRADE FILHO	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Art	040011845-1	MICHEL ADAUCIR MARTINS	3ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	040001497-3	ALLAN DOS SANTOS SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	040121947-2	DAVYD FERREIRA DA FONSECA	CPOR/R
2º Sgt Eng	040000137-6	HUDSON ALBUQUERQUE MAGALHÃES	CECMA
2º Sgt Int	040021737-8	ICARO GOMES VALÉRIO TERRA	50º BIS
2º Sgt Art	030373345-5	MARCELO GARCIA IZAGUIRRES	CECMA
2º Sgt Inf	040077355-2	MARCO VENICIO DE MORAIS SOARES	25º BC
3º Sgt Tmpr	080421247-0	BRUNO MIGUELI RIBEIRO	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Inf	030809517-3	CLAITON DE AVILA REZER	14º Pel PE
3º Sgt Mus	011725987-9	ELDER DA SILVA SOUZA	50º BIS
3º Sgt Eng	030694617-9	FABRÍCIO VIEIRA BARBOSA	6º BEC
3º Sgt MB	050929337-9	GUSTAVO MADRUGA DA SILVA HONORIO	BCSv/AMAN
3º Sgt Inf	040251107-5	HENRY LEÃO DA SILVEIRA	13º BIB
3º Sgt Int	040351077-9	IGOR EMANUEL AMORIM	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Mus	011933317-7	IGOR GABRIEL DE SOUZA PAIXÃO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Topo	070588357-7	LUCAS SODRÉ SOARES CARDOSO	Cia C 1ª RM
3º Sgt Inf	050626667-5	LUIS FERNANDO DA CUNHA PEREIRA	18º BI Mtz
3º Sgt Inf	090342247-5	MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO CAMPOS	44º BI Mtz
3º Sgt Topo	040426587-8	MATEUS DUARTE DE OLIVEIRA	9º BEC
3º Sgt Inf	030959677-3	MICAEL FABRICIO SCHILDE	50º BIS
3º Sgt Sau	011095457-5	RAFAELA CORRÊA VAZ	15º BI Mtz
3º Sgt Com	111098767-2	RUBEN PACCELLE ZIM	Nu 2º B Com GE Sl
3º Sgt Com	110436657-8	VITOR NASCIMENTO DE ARAÚJO	1º B Com GE Sl
3º Sgt Eng	100270657-8	WARNER SCOTT SOBREIRA LIMA JÚNIOR	8º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 132, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	101093834-6	CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ	D A Prom
Ten Cel Inf	013053704-6	DANIEL PEREIRA CARVALHO	B Adm Ap/5ª RM
Maj SAREX	011530615-1	JOSÉ ALEX BENTO	Cmdo CMA
1º Ten QAO	020457674-8	CLAUDINEI DORNELES DA SILVA	5º BE Cmb Bld
1º Ten QAO	052149954-1	JOÃO CARLOS MISSIAS DA SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
2º Ten Tmpr	080334277-3	MARCELO PINHEIRO SOARES	Cmdo CMN
S Ten Inf	043432584-1	ALESSANDRO NUNES DA SILVA	Cia C CMA
S Ten Com	033342064-4	ANDRELUCIO DE SOUZA SILVA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Art	043417594-9	EDUARDO LUIZ LIMA	Cia C CMA
S Ten Mus	052200114-8	EVERTON BUENO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
S Ten Com	030865074-6	LEONARDO GUIMARAES FORTUNATO	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Com	031781014-1	LUIS FERNANDO MAYER MACHADO	B Adm Ap 8ª RM
S Ten Com	030943254-0	TONI EDUARDO DA FONSECA NUNES	16ª Ba Log
1º Sgt MB	013195694-8	ANDERSON COSTA DA SILVA	25º B Log (Es)
1º Sgt Com	040017815-8	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA GOMES	28º BC
1º Sgt MB	010074105-7	CHRISTIANO FLÔR DA SILVA	17º B Log L - Mth
1º Sgt Int	010072755-1	DANIEL LOBO DO NASCIMENTO	CMM
1º Sgt Inf	043519754-6	GIOVANNI DO NASCIMENTO ROSSI	52º BIS
1º Sgt Mus	073684164-4	JOSÉ LUIZ DE ANDRADE FILHO	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt Art	040011845-1	MICHEL ADAUCIR MARTINS	3ª Bia AAAe
1º Sgt Inf	040014015-8	RODRIGO EVANGELISTA DE SOUZA	CMM
1º Sgt Inf	040014825-0	RODRIGO MARINHO DE ALMEIDA	2º BIS
1º Sgt Art	040011565-5	THIAGO DE ANDRADE ALVES	Cia C CMA
2º Sgt Eng	070155835-5	ESAÚ DE ARAUJO COSTA	5º BEC
2º Sgt Inf	040079035-8	JOSÉ GERALDO FURLAN FRONZA	CIGS
2º Sgt Mus	011587095-8	LUCAS DE MENDONÇA GOMES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mus	011750105-6	MOISES MACÁRIO	8º BEC
3º Sgt Tmpr	080283277-4	AGEU DE LIMA GUIMARÃES NETO	CMBel
3º Sgt Tmpr	080283317-8	KEILA RAPHAELE SARUBBY	CMBel
3º Sgt Tmpr	080428887-6	LENA FLAVIA CARDOSO DE LIMA	CMBel

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 133, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	021646714-2	DANIEL CABRAL DE VASCONCELLOS BRAGA	4º B Av Ex
Maj Med	043487204-0	RONNYE EDER GONÇALVES MOREIRA	Cmdo 4ª RM
Cap QAO	018309883-9	JARY JOSÉ DE SOUZA FILHO	12º CGCFEx
1º Sgt Inf	040014625-4	ANDRÉ DE JESUS MOURA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Inf	013072874-4	EDUARDO CLEMENTE DA SILVA	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt MB	013195484-4	RODRIGO REIS DA ROSA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Eng	100067615-3	DANILO CESAR DELMIRO LOPES DA SILVA	5º BEC
2º Sgt MB	082969264-9	ÍTALO HÉBER SILVA RUFINO	CMBel

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército